



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

PROCESSO:	2407/19
UNIDADE JURISDICIONADA:	Prefeitura Municipal de Costa Marques.
INTERESSADO:	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO.
SUBCATEGORIA:	Auditoria
ASSUNTO:	Fiscalização da Regularidade do Portal de Transparência – Cumprimento da Instrução Normativa n. 52/2017/TCE-RO.
RESPONSÁVEIS:	Vagner Miranda da Silva , CPF: 692.616.362-68, prefeito municipal; Leonice Ferreira de Lima , CPF: 972.211.802-10, controladora municipal;
MOMENTO DA FISCALIZAÇÃO	Concomitante/Posterior
RELATOR:	Conselheiro Valdivino Crispim De Souza .

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

1. INTRODUÇÃO/ CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cuidam os presentes autos de análise de defesa relativa à fiscalização do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Costa Marques, realizada no exercício de 2019, para verificação do cumprimento pelo ente da legislação de transparência, em especial a IN nº 52/2017/TCE-RO.

2. HISTÓRICO DO PROCESSO

2. Após análise preliminar¹, verificou-se que a unidade alcançara um índice de **88,97%**, no entanto, também foi constatado que remanesciam infringências que comprometiam a transparência da gestão pública. Assim, concluiu-se:

Diante da presente análise, concluímos pelas irregularidades abaixo transcritas de responsabilidade dos titulares a seguir qualificados:
De responsabilidade de **Vagner Miranda Da Silva** - CPF: 692.616.362-68 – Prefeito Municipal; **Leonice Ferreira De Lima** - CPF: 972.211.802-10 - Controlador do Município por:

¹ Documento ID n. 813559;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

3.1. Não disponibilizar no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Costa Marques seção específica com os dados sobre registro de competências em descumprimento ao art. 8º, § 1º, I, da LAI c/c art. 8º da IN nº. 52/2017/TCE-RO. (Item 2.1, subitem 2.1.1 deste Relatório Técnico e Item 2, subitem 2.1.1 da Matriz de Fiscalização). **Informação Obrigatória conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017TCE-RO;**

3.2. Não divulgar no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Costa Marques o inteiro teor de leis, decretos, portarias, resoluções ou outros atos normativos, em descumprimento ao art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) c/c arts. 6º, I, 8º, caput e § 1º, I, da LAI c/c art. 9º da IN nº. 52/2017/TCE-RO. (Item 2.2, subitem 2.2.1 deste Relatório Técnico e Item 3, subitem 3.1 da Matriz de Fiscalização). **Informação Obrigatória conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017TCE-RO;**

3.3. Não divulgar, no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Costa Marques, nota de empenho, com indicação do objeto e do credor dos anos de 2015 a 2018 em descumprimento ao art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI e art. 37, caput, da CF c/c art. 12, I, “a” da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017. (Item 2.3, subitem 2.3.1 deste Relatório Técnico e Item 5, subitens 5.1 da matriz de fiscalização). **Informação essencial, conforme art. 25, §4º da IN nº 52/2017TCE-RO;**

3.4. Não disponibilizar, no Portal da Transparência comprovação de incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos em descumprimento ao art. 48, § 1º, I, da LRF c/c art. 15, I da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017 (Item 2.5, subitem 2.5.1 deste Relatório Técnico e Item 7, subitens 7.1 da matriz de fiscalização). **Informação Obrigatória conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017/TCE-RO;**

3.5. Não divulgar no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Costa Marques: Plano Plurianual; Leis de Diretrizes Orçamentárias de 2015, 2016 e 2018; Leis Orçamentária Anuais de 2015, 2016 e 2018; Atos de julgamento das contas expedidos pelo TCE/RO de 2016 e 2017 e Poder Legislativo Municipal dos exercícios de 2013 a 2018; RREO e RGF assinados em descumprimento ao art. 48, *caput* da LC nº. 101/2000 c/c art. 15, II, III, IV, VI, VII e VIII da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017 (Item 2.5, subitem 2.5.2 deste Relatório Técnico e Item 7, subitens 7.2, 7.3, 7.4, 7.6, 7.7 e 7.8 da matriz de fiscalização). **Informação essencial, conforme art. 25, §4º da IN nº 52/2017TCE-RO;**

3.6. Não divulgar o inteiro teor dos convênios, acordos de cooperação e demais ajustes firmados pela unidade controlada, inclusive seus eventuais aditivos em descumprimento aos art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da LAI e art. 37, caput (princípio da publicidade), da CF. c/c art. 16, II da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017. (Item 2.6, subitem 2.6.1 deste Relatório Técnico e Item 8, subitem 8.2 da matriz de fiscalização). **Informação Obrigatória conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017/TCE-RO;**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

3.7. Não disponibilizar no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Costa Marques indicação da autoridade designada para assegurar o cumprimento da LAI, em descumprimento ao art. 40 da Lei nº 12.527/2011 c/c art. 18, §2º, I da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017 (Item 2.7, subitem 2.7.1 deste Relatório Técnico e Item 14, subitem 14.1 da Matriz de Fiscalização). **Informação obrigatória, conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017TCE-RO;**

3. Na oportunidade, o Corpo Técnico propôs que o Relator recomendasse aos responsáveis pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Costa Marques, que disponibilizassem no Portal:

- Dados pertinentes a Planejamento Estratégico (implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos)
- Versão consolidada dos atos normativos;
- Quadro remuneratório dos cargos efetivos e comissionados, composto por todos os vencimentos básicos e/ou subsídios dos cargos efetivos, comissionados e eletivos;
- Relação de bens imóveis pertencentes à unidade controlada ou a ela locados, contendo pequena descrição do bem, se é locado ou próprio, o respectivo endereço e o valor despendido na locação, se for o caso;
- Acompanhamento das séries históricas das informações publicadas, mantendo disponíveis os dados referentes aos exercícios anteriores aos dos registros mais recentes;
- Carta de Serviços ao Usuário;
- Mecanismo de captação de opinião estimulada da população (pesquisas, enquetes);
- Informações sobre Conselhos com participação de membros da sociedade civil.

4. O Ilustríssimo Conselheiro **Valdivino Crispim de Souza** expediu a Decisão Monocrática n. DM-00175/19-GCVCS (ID 816473), na data de 24.09.2019, por meio da qual fixou o prazo de 60 (sessenta) dias, para que os responsáveis adotassem as medidas necessárias, tendentes à regularização integral do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Costa Marques, para elisão das inconsistências apontadas no item 2, e seus subitens, do Relatório Técnico de Auditoria.

5. Decorrido o prazo, conforme Certidão Técnica², foram apresentadas respostas/justificativas tempestivas pela Prefeitura Municipal de Costa Marques³.

6. Assim, conforme Despacho⁴ retornam os autos para análise.

3. ANÁLISE TÉCNICA

7. A seguir transcreveremos as infringências remanescentes, seguidas das respectivas reanálises efetuadas no Portal da Transparência fiscalizado.

² Documento ID nº 866157

³ Protocolo ID nº 01439/20

⁴ Documento ID nº 866442



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

8. **3.1. Não disponibilizar no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Costa Marques seção específica com os dados sobre registro de competências em descumprimento ao art. 8º, § 1º, I, da LAI c/c art. 8º da IN nº. 52/2017/TCE-RO.**

9. **Justificativa:**

10. A unidade informou que passou a disponibilizar as informações requeridas.

11. **Análise:**

12. Pois bem.

13. Ao analisar o portal da transparência, no menu “Estrutura Organizacional” e o submenu “Registro de Competências”, é possível observar que as informações divulgadas são as mesmas disponibilizadas no relatório preliminar.

transparencia.costamarques.ro.gov.br

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

Portal da Transparência
PREFEITURA DE COSTA MARQUES

Buscar no portal:
(ex: salários, receita, diárias)

Você está em: Página Principal » Portal da Transparência » REGISTRO DAS COMPETÊNCIAS (2.1.1 - TCE/RO)

Visitantes online: 2

REGISTRO DAS COMPETÊNCIAS (2.1.1 - TCE/RO)

Entidade: PREFEITURA DE COSTA MARQUES CNPJ: 04.100.020/0001-95

Registro das Competências

Publicado em: 22/10/2017 às 12:07:24, por: GABINET

Documentos Anexados		
Nº	Título	Anexado em
150	LEI 409-2005 CRIA O ORGÃO DO CONTROLE INTERNO	Anexado em 17/02/2020 às 13:02:16 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
140	LEI 485-2009 CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC	Anexado em 17/02/2020 às 13:02:16 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
130	LC 18/2006	Anexado em 14/02/2020 às 13:13:43 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
120	"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR MÉDICO (A) E ENFERMEIRO (A) PADRÃO PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (R. S. F.) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	Anexado em 14/05/2018 às 15:18:02 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
110	"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CARGOS COMISSIONADOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Anexado em 14/05/2018 às 15:18:02 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
100	"ALTERA O VALOR DOS VENCIMENTOS E DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS COORDENADOR (A) DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE SAÚDE PÚBLICA E COORDENADOR (A) DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMÍLIA - R.S.F DA REDE MUNICIPAL ESTALECIDO NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 491/2009 E	Anexado em 14/05/2018 às 15:18:02 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
90	"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER CONTRAPARTIDA AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O	Anexado em 14/05/2018 às 15:18:02 por: Francisco Rodrigues Júnior -

14. Nos outros submenus do menu “Estrutura Organizacional”, nenhuma informação quanto ao registro de competências é encontrada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

servicos-web.costamarques.ro.gov.br/estrutura/estrutura-administrativa/

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

Ir para o Menu 2 Ir para Busca 3 Ir para o Rodapé 4

Acessibilidade Alto Contraste A- A A+ Libras

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA DE COSTA MARQUES

Buscar no portal:
(ex: salários, receita, diárias)

Você está em: [Página Principal](#) » [Portal da Transparência](#) » [ESTRUTURA ADMINISTRATIVA \(2.1 - TCE/RO\)](#)

Ouvir Conteúdo: 🔊

Visitantes online: 2

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA (2.1 - TCE/RO)

Entidade: PREFEITURA DE COSTA MARQUES **CNPJ:** 04.100.020/0001-95

PREFEITO: VAGNER MIRANDA DA SILVA	(69) 3651-2718
VICE PREFEITO: AMAURY ANTONIO RIBEIRO DE ARRUDA	(69) 3651-2718
CHEFE DE GABINETE: ADRIANA ARAÚJO DA SILVA NASCIMENTO	(69) 3651-2718
CONTROLADORIA INTERNA: LEONICE FERREIRA LIMA	(69) 3651-2718
PROCURADORIA GERAL: VALNIR GONÇALVES DE AZEVEDO	(69) 3651-2718
PROCURADOR MUNICIPAL: MARCOS ROGERIO GARCIA FRANCO	(69) 3651-2718

ENDEREÇO: AV. CHIANCA, Nº 1.381 CENTRO
TELEFONE: (69) 3651-2718
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 07 H :30 MIN. ÀS 13 H : 30 MIN.

servicos-web.costamarques.ro.gov.br/estrutura/prefeito/

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

Ir para o Menu 2 Ir para Busca 3 Ir para o Rodapé 4

Acessibilidade Alto Contraste A- A A+ Libras

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA DE COSTA MARQUES

Buscar no portal:
(ex: salários, receita, diárias)

Você está em: [Página Principal](#) » [Portal da Transparência](#) » [PREFEITO](#)

Ouvir Conteúdo: 🔊

Visitantes online: 2

PREFEITO

Entidade: PREFEITURA DE COSTA MARQUES **CNPJ:** 04.100.020/0001-95

PREFEITO: VAGNER MIRANDA DA SILVA

HORARIO: 07 h: 00 MIN ÀS 13 h: 30 MIN

LOCAL: **AV: CHIANCA Nº 1.381 CENTRO**

CEP: 79.937-000 **FONE: (69) 3651-2718**

Publicado em: 22/10/2017 às 11:54:53, por: GABINETE

Documento Gerado pelo Portal da Transparência. Em 03 de setembro de 2020 às 13:17:59



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

servicos-web.costamarques.ro.gov.br/estrutura/secretarias/

Ir para o Menu Ir para Busca Ir para o Rodapé

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA DE COSTA MARQUES

Buscar no portal:
(ex: salários, receita, diárias)

Você está em: Página Principal » Portal da Transparência » SECRETARIAS

Visitantes online: 2

SECRETARIAS

Entidade: PREFEITURA DE COSTA MARQUES CNPJ: 04.100.020/0001-95

Secretarias

Publicado em: 22/10/2017 às 11:55:15, por: GABINETE

Documento Gerado pelo Portal da Transparência. Em 03 de setembro de 2020 às 13:18:02

transparencia.costamarques.ro.gov.br

Ir para o Menu Ir para Busca Ir para o Rodapé

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA DE COSTA MARQUES

Buscar no portal:
(ex: salários, receita, diárias)

Você está em: Página Principal » Portal da Transparência » GABINETE

Visitantes online: 3

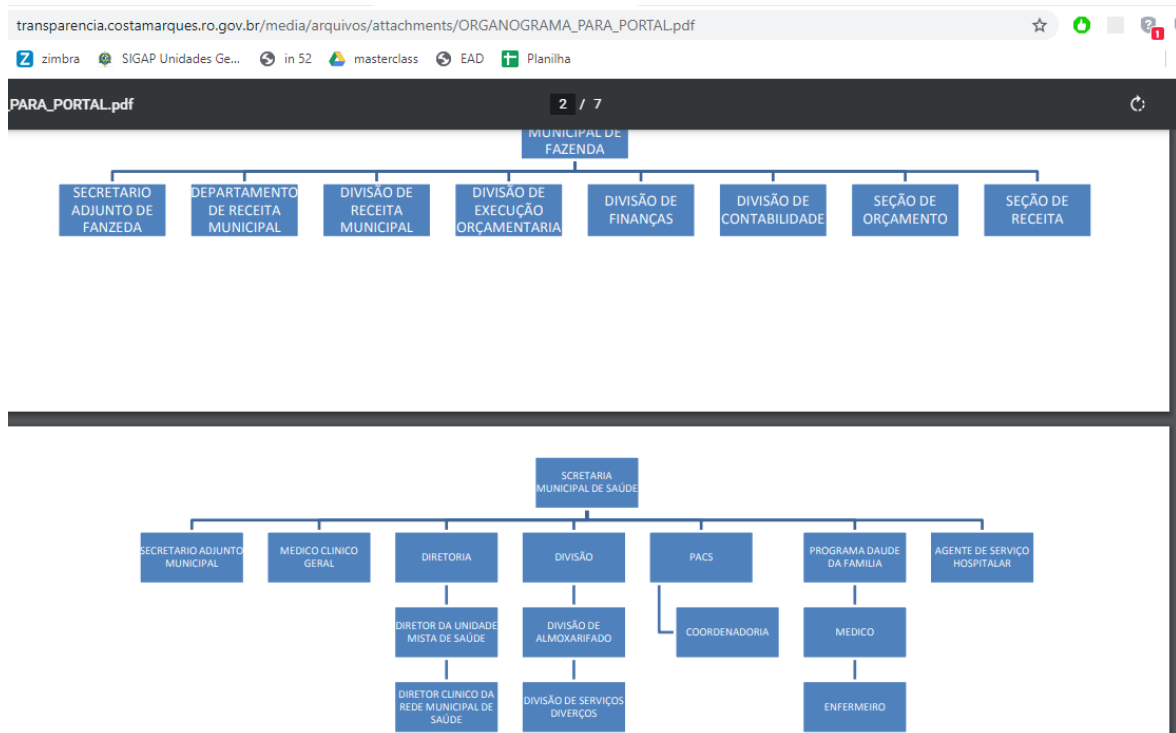
GABINETE

Entidade: PREFEITURA DE COSTA MARQUES CNPJ: 04.100.020/0001-95

Gabinete

Publicado em: 22/10/2017 às 11:55:09, por: GABINETE

Documento Gerado pelo Portal da Transparência. Em 04 de setembro de 2020 às 12:16:42



15. Assim, registra-se a manutenção da irregularidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE

Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

16. **3.2. Não divulgar no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Costa Marques o inteiro teor de leis, decretos, portarias, resoluções ou outros atos normativos, em descumprimento ao art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) c/c arts. 6º, I, 8º, caput e § 1º, I, da LAI c/c art. 9º da IN nº. 52/2017/TCE-RO.**

17. **Justificativa:**

18. A unidade informou que passou a inserir as informações requeridas.

19. **Análise:**

20. Foi possível observar que a unidade apresenta diversos atos normativos, contudo, ainda constam ausentes informações atualizadas quanto a portarias e resoluções.

legislacao.costamarques.ro.gov.br//consulta/91D335AAD19A0800C256/

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

Ir para o Menu 2 Ir para Busca 3 Ir para o Rodapé 4

Acessibilidade Alto Contraste A- A A+ Libras

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PREFEITURA DE COSTA MARQUES

Ano

2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007
2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993
1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983				

Consultar

FILTRO DE PESQUISA

Pesquisa: Tipo: PORTARIA Consolidação: TODOS Ano: 2020 Filtrar: TODOS

Filtrar:

Tipo / Número / Ano **Ementa** **Publicado em** **Visualização**

Nenhum registro encontrado.

Exibindo 0 a 0 de 0 registro
Página 1 de 0
Total de Registro(s): 0

legislacao.costamarques.ro.gov.br//consulta/91D335AAD19A0800C256/

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

Ir para o Menu 2 Ir para Busca 3 Ir para o Rodapé 4

Acessibilidade Alto Contraste A- A A+ Libras

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PREFEITURA DE COSTA MARQUES

Ano

2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007
2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993
1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983				

Consultar

FILTRO DE PESQUISA

Pesquisa: Tipo: RESOLUÇÃO Consolidação: TODOS Ano: 2020 Filtrar: TODOS

Filtrar:

Tipo / Número / Ano **Ementa** **Publicado em** **Visualização**

Nenhum registro encontrado.

Exibindo 0 a 0 de 0 registro
Página 1 de 0
Total de Registro(s): 0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

21. A unidade em sua justificativa explica que as resoluções estão dispostas no menu “Interação Social”, submenu “Conselhos Municipais” e “Resoluções”. Porém, não foram encontrados documentos neste setor.



22. Dessa forma, permanecem as irregularidades.

23. **3.3. Não divulgar, no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Costa Marques, nota de empenho, com indicação do objeto e do credor dos anos de 2015 a 2018 em descumprimento ao art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI e art. 37, caput, da CF c/c art. 12, I, “a” da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017.**

24. **Justificativa:**

25. A unidade apresentou que

26. *O Portal da transparência do município de Costa marques apresenta menu "Despesa", submenu "Empenho", no qual divulga informações aos empenhos referente aos exercícios de 2013 a 2020.*

27. **Análise:**

28. A unidade passou a divulgar as informações que careciam, estando disponíveis no menu “Despesa” e submenu “Empenho”.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

servicos-web.costamarques.ro.gov.br/despesas_5_1/

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

Ir para o Menu 2 Ir para Busca 3 Ir para o Rodapé 4

Acessibilidade Alto Contraste A- A A+ Libras

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA DE COSTA MARQUES

Buscar no portal:
(ex: salários, receita, diárias)

Fale Conosco Glossário Legislação Manual de Navegação Mapa do Site Perguntas?

Visitantes online: 2

EMPENHO. (5.1 - TCE/RO)

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL PESQUISA POR: Selecione EXERCÍCIO: 2015

Consultar

Entidade: PREFEITURA DE COSTA MARQUES CNPJ: 04.100.020/0001-95

Período Selecionado: 01/01/2015 a 31/12/2015

*Para detalhes clique sobre o Nº do Empenho ou Favorecido! - Obs.: Para filtrar os resultados, clique sobre os campos a baixo, e selecione a opção desejada.

Filtrar:

Nº do Empenho	Data do Empenho	Tipo de Empenho	Processo Nº	Favorecido	Vir. Empenhado	Vir. Liquidado	Vir. Pago
1	05/01/2015	ESTIMATIVO	0012/2015	BRASIL TELECOM S.A.	27.600,00	21.415,16	21.415,16
2	05/01/2015	ESTIMATIVO	0177/2013	SISPEL SIST. INTEG. DE SOFT E PAPELARIA LTDA - ME	46.800,00	46.800,00	46.800,00
3	05/01/2015	ESTIMATIVO	0046/2015	BRASIL TELECOM S.A.	8.000,00	6.754,03	6.195,05
4	05/01/2015	ORDINARIO	0401/2014	NOVA AUTO PEÇAS LTDA - ME	1.306,00	1.306,00	1.306,00

servicos-web.costamarques.ro.gov.br/despesas_5_1/

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

Ir para o Menu 2 Ir para Busca 3 Ir para o Rodapé 4

Acessibilidade Alto Contraste A- A A+ Libras

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA DE COSTA MARQUES

Buscar no portal:
(ex: salários, receita, diárias)

Fale Conosco Glossário Legislação Manual de Navegação Mapa do Site Perguntas?

Visitantes online: 2

EMPENHO. (5.1 - TCE/RO)

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL PESQUISA POR: Selecione EXERCÍCIO: 2016

Consultar

Entidade: PREFEITURA DE COSTA MARQUES CNPJ: 04.100.020/0001-95

Período Selecionado: 01/01/2016 a 31/12/2016

*Para detalhes clique sobre o Nº do Empenho ou Favorecido! - Obs.: Para filtrar os resultados, clique sobre os campos a baixo, e selecione a opção desejada.

Filtrar:

Nº do Empenho	Data do Empenho	Tipo de Empenho	Processo Nº	Favorecido	Vir. Empenhado	Vir. Liquidado	Vir. Pago
1	05/01/2016	ORDINARIO	0177/2013	SISPEL SIST. INTEG. DE SOFT E PAPELARIA LTDA - ME	70.200,00	70.200,00	70.200,00
2	05/01/2016	ORDINARIO	0688/2015	IBS COMERCIO ATACADISTA DE PAPELARIA E ARMARINHO	65.534,30	65.534,30	65.534,30
3	05/01/2016	ORDINARIO	0688/2015	R.L. NASCIMENTO COM. ART PAPELARIA E ESPORTIVOS-ME	5.003,40	5.003,40	5.003,40
4	05/01/2016	ORDINARIO	0688/2015	SISPEL SIST. INTEG. DE SOFT E PAPELARIA LTDA - ME	6.001,30	6.001,30	6.001,30



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

servicos-web.costamarques.ro.gov.br/despesas_5_1/

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

Ir para o Menu Ir para Busca Ir para o Rodapé

Acessibilidade Alto Contraste A- A A+ Libras

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias)

Fale Conosco Glossário Legislação Manual de Navegação Mapa do Site Perguntas?

Visitantes online: 2

EMPENHO. (5.1 - TCE/RO)

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL PESQUISA POR: Selecione EXERCÍCIO: 2017

Consultar

Entidade: PREFEITURA DE COSTA MARQUES CNPJ: 04.100.020/0001-95

Período Selecionado: 01/01/2017 a 31/12/2017

*Para detalhes clique sobre o N° do Empenho ou Favorecido! - Obs.: Para filtrar os resultados, clique sobre os campos a baixo, e selecione a opção desejada.

Filtrar:

N° do Empenho	Data do Empenho	Tipo de Empenho	Processo N°	Favorecido	Vir. Empenhado	Vir. Liquidado	Vir. Pago
100616	01/01/2017	ORDINARIO	0017/2017	CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES	35.036,50	35.036,50	35.036,50
100617	01/01/2017	ORDINARIO	0017/2017	CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES	7.282,05	7.282,05	7.282,05
100618	01/01/2017	ORDINARIO	0017/2017	CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES	4.262,50	4.262,50	4.262,50

servicos-web.costamarques.ro.gov.br/despesas_5_1/

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

Ir para o Menu Ir para Busca Ir para o Rodapé

Acessibilidade Alto Contraste A- A A+ Libras

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias)

Fale Conosco Glossário Legislação Manual de Navegação Mapa do Site Perguntas?

Visitantes online: 2

EMPENHO. (5.1 - TCE/RO)

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL PESQUISA POR: Selecione EXERCÍCIO: 2018

Consultar

Entidade: PREFEITURA DE COSTA MARQUES CNPJ: 04.100.020/0001-95

Período Selecionado: 01/01/2018 a 31/12/2018

*Para detalhes clique sobre o N° do Empenho ou Favorecido! - Obs.: Para filtrar os resultados, clique sobre os campos a baixo, e selecione a opção desejada.

Filtrar:

N° do Empenho	Data do Empenho	Tipo de Empenho	Processo N°	Favorecido	Vir. Empenhado	Vir. Liquidado	Vir. Pago
1	05/01/2018	ESTIMATIVO	0364/2017	SISPEL SIST. INTEG. DE SOFT E PAPELARIA LTDA - ME	81.288,84	81.288,84	81.288,84
2	05/01/2018	ESTIMATIVO	0653/2017	JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUÇÕES ME	49.500,00	45.000,00	45.000,00
3	09/01/2018	GLOBAL	1046/2017	JOÃO PRATES SOBRINHO	5.400,00	1.800,00	1.800,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

servicos-web.costamarques.ro.gov.br/despesas_5_1/

Portal da Transparência
PREFEITURA DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias)

Visitantes online: 2

EMPENHO. (5.1 - TCE/RO)

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL PESQUISA POR: Seleccione EXERCÍCIO: 2019

Consultar

Entidade: PREFEITURA DE COSTA MARQUES CNPJ: 04.100.020/0001-95

Período Selecionado: 01/01/2019 a 31/12/2019

*Para detalhes clique sobre o Nº do Empenho ou Favorecido! - Obs.: Para filtrar os resultados, clique sobre os campos a baixo, e selecione a opção desejada.

Filtrar:

Nº do Empenho	Data do Empenho	Tipo de Empenho	Processo Nº	Favorecido	Vlr. Empenhado	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago
9	03/01/2019	GLOBAL	0236/2018	EMPRESA JORNALISTICA C. P. DE RONDONIA	30.000,00	30.000,00	30.000,00
12	03/01/2019	GLOBAL	0408/2018	ADSON BERNARDO DOS SANTOS	12.000,00	12.000,00	12.000,00
2	03/01/2019	GLOBAL	0364/2017	SISPEL SIST. INTEG. DE SOFT E PAPELARIA LTDA - ME	81.288,84	81.288,84	81.288,84

servicos-web.costamarques.ro.gov.br/despesas_5_1/

Portal da Transparência
PREFEITURA DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias)

Visitantes online: 2

EMPENHO. (5.1 - TCE/RO)

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL PESQUISA POR: Seleccione EXERCÍCIO: 2020

Consultar

Entidade: PREFEITURA DE COSTA MARQUES CNPJ: 04.100.020/0001-95

Período Selecionado: 01/01/2020 a 31/12/2020

*Para detalhes clique sobre o Nº do Empenho ou Favorecido! - Obs.: Para filtrar os resultados, clique sobre os campos a baixo, e selecione a opção desejada.

Filtrar:

Nº do Empenho	Data do Empenho	Tipo de Empenho	Processo Nº	Favorecido	Vlr. Empenhado	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago
100340	01/01/2020	ORDINARIO	0105/2020	CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES	60.364,27	60.364,27	60.364,27
1	06/01/2020	GLOBAL	0408/2018	ADSON BERNARDO DOS SANTOS	12.000,00	12.000,00	12.000,00
2	06/01/2020	GLOBAL	0236/2018	EMPRESA JORNALISTICA C. P. DE RONDONIA	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4	06/01/2020	GLOBAL	0124/2018	JAIME ALVES NUNES EIRELI	30.180,00	30.180,00	30.180,00

29. Logo, afasta-se a irregularidade.

30. **3.4. Não disponibilizar, no Portal da Transparência comprovação de incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos em descumprimento ao art. 48, § 1º, I, da LRF c/c art. 15, I da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017.**

31. **Justificativa:**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

32. A unidade informou que apresenta as informações requeridas.
33. **Análise:**
34. Foi possível observar que a unidade passou a divulgar os convites para a participação popular nas audiências públicas de prestação de contas, no menu “Prestação de Contas” e submenu “Audiências Públicas”.

servicos-web.costamarques.ro.gov.br/portal-listar/audiencias-publicas/

CE zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

Ir para o Menu Ir para Busca Ir para o Rodapé

Acessibilidade Alto Contraste A- A A+ Libras

Menu

Buscar no portal:
(ex: salários, receita, diárias)

Fale Conosco Glossário Legislação Manual de Navegação Mapa do Site Perguntas?

Você está em: Página Principal » Portal da Transparência » 7.1 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Ouvir Conteúdo:

Visitantes online: 2

7.1 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Filtrar:

Tipo	Título	Documentos	Data da Publicação
7.1 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	2º semestre 2019	1	17/02/2020
7.1 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	1º semestre 2019	2	04/09/2019
7.1 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	2º semestre 2018	1	04/04/2019
7.1 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	1º SEMESTRE/2018	1	17/07/2018
7.1 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	2º QUADRIMESTRE	1	13/03/2018
7.1 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	1º Quadrimestre	1	13/03/2018
7.1 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	convite	1	22/02/2018

Exibir registros Primeiro Anterior 1 Próximo Último Registro 1 até 7 de 7.

Documento Gerado pelo Portal da Transparência. Em 03 de setembro de 2020 às 14:07:08

transparencia.costamarques.ro.gov.br/media/arquivos/attachments/EDITAL_DE_CONVOCACAO_OFICIO_N_002-COEF-2019.pdf

1 / 4

VOCACAO_OFICIO_N_002-COEF-2019.pdf

SALA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, ESTATÍSTICA E FINANÇAS - COEF

Ofício nº 002 /COEF/2019

Costa Marques, 18 de julho de 2019

Sr Prefeito,

Pelo presente estamos enviando a V. Excia. o Edital de Convocação de Audiência Pública, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal onde se procederá a apresentação, demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º Semestre do Exercício Fiscal 2019 a realizar se :

Data: 30 de julho de 2019
Horário: 19:00 hs (início)
Local: Plenário do Poder Legislativo Municipal
Na oportunidade, ressaltamos a instrução legal para que este Executivo Municipal proceda a explanação das Metas Fiscais/2019.
Os membros desta Comissão de Estatística e Finanças colhem a oportunidade que ora se apresenta para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE

Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

35. Porém, ainda não há divulgação de incentivo a participação da população nos processos de elaboração e discussão dos planos, leis e diretrizes orçamentárias, somente nas prestações de contas.

36. Por esse motivo, permanece a irregularidade parcial do item.

37. **3.5. Não divulgar no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Costa Marques: Plano Plurianual; Leis de Diretrizes Orçamentárias de 2015, 2016 e 2018; Leis Orçamentária Anuais de 2015, 2016 e 2018; Atos de julgamento das contas expedidos pelo TCE/RO de 2016 e 2017 e Poder Legislativo Municipal dos exercícios de 2013 a 2018; RREO e RGF assinados em descumprimento ao art. 48, caput da LC nº. 101/2000 c/c art. 15, II, III, IV, VI, VII e VIII da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017.**

38. **Justificativa:**

39. A unidade informa que apresenta as informações requeridas.

40. **Análise:**

41. Pois bem.

42. Quanto ao Plano Plurianual da unidade, no menu “Prestação de Contas” é possível identificar a existência do documento pela unidade.

servicos-web.costamarques.ro.gov.br/trans/prestacaodecontas/tipo/7/

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

Ir para o Menu Ir para Busca Ir para o Rodapé

Acessibilidade Alto Contraste A- A A+ Libras

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA DE COSTA MARQUES

Buscar no portal:
(ex: salários, receita, diárias)

Fale Conosco Glossário Legislação Manual de Navegação Mapa do Site Perguntas

Você está em: Página Principal » Portal da Transparência » Prestação de Contas

Ouvir Conteúdo: 🔊

Visitantes online: 2

Prestação de Contas

TIPO: 7.2 - PPA Consultar

RREO ☐ **Relatório Resumido de Execução Orçamentária** ☐ é um balanço orçamentário mais detalhado publicado bimestralmente, que contempla a movimentação orçamentária de todos os Poderes e entidades de um mesmo nível de governo.

RGF ☐ **Relatório da Gestão Fiscal** ☐ Tem por objetivo o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento, por parte dos entes federativos, dos limites estabelecidos pela LRF: Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Concessão de Garantias e Contratação de Operações de Crédito. A LRF exige, que ao final do exercício, sejam publicados os demonstrativos que evidenciem as Disponibilidades de Caixa e a Inscrição de Restos a Pagar.

Filtrar:

Tipo	Título	Ano	Documentos	Data da Publicação
7.2 - PPA	PPA- 2018/2021	2018	2	06/03/2018
7.2 - PPA	PPA 2014/2017	2014	2	06/02/2020

Exibir registros Primeiro Anterior 1 Próximo Último Registro 1 até 2 de 2.

Documento Gerado pelo Portal da Transparência. Em 03 de setembro de 2020 às 14:18:26



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

transparencia.costamarques.ro.gov.br/media/arquivos/attachments/LEI_N_761_-_2018.pdf

1 / 12

LEI N.º 761/2017
Publicado de Acordo com a
Lei Mun. 218/97 de 26/06/97
Em 28/11/2017

“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
PRA O QUADRIÊNIO 2018-2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mariza Viana de Oliveira
Chefe de Div. Apoio
Administrativo
Dec. nº 440/GAB/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES,
Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida no
artigo, 68 da Lei Orgânica do Município de Costa Marques,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE COSTA MARQUES *aprovou* e eu *sanciono* a seguinte
LEI:

Art. 1º - Esta Lei Institui o Plano Plurianual para o período de 2018
a 2021 em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º - O Plano Plurianual tem como diretrizes:

I – Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Solidário;
II – Realização de Políticas Públicas para a Cidadania, a Afirmação
dos Direitos e da Justiça Social;
III – Efetivação da Democracia, da Qualidade da Gestão Pública e a

transparencia.costamarques.ro.gov.br/media/arquivos/attachments/LEI_N_635-2013_-_PLANO_PLURIANUAL_PARA_O_QUADRIENIO_2014-2017.pdf

1 / 7

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
GABINETE DO PREFEITO

LEI n.º 635/2013

“DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO
2014-2017 E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA
MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe
é conferida no artigo, 68 da Lei Orgânica do Município de Costa Marques,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE COSTA MARQUES *aprovou* e eu *sanciono* a
seguinte
LEI N.º 635/2013:

Art. 1º - Esta Lei Institui o Plano Plurianual para o período de
2014 a 2017 em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da
Constituição Federal.

43. Com relação às Leis Orçamentárias, no menu “Prestação de Contas” é possível identificar os submenus “LDO” e “LOA”, nos quais as informações estão corretamente divulgadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

servicos-web.costamarques.ro.gov.br/trans/prestacaodecontas/tipo/6/

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

para o Menu Ir para Busca Ir para o Rodapé

Acessibilidade Alto Contraste A- A A+ Libras

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA DE COSTA MARQUES

Buscar no portal:
(ex. salários, receita, diárias)

Você está em: Página Principal » Portal da Transparência » Prestação de Contas

Quvir Conteúdo: 40

Visitantes online: 2

Prestação de Contas

TIPO: 7.3 - LDO Consultar

RREO ☐ **Relatório Resumido de Execução Orçamentária** ☐ é um balanço orçamentário mais detalhado publicado bimestralmente, que contempla a movimentação orçamentária de todos os Poderes e entidades de um mesmo nível de governo.

RGF ☐ **Relatório da Gestão Fiscal** ☐ Tem por objetivo o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento, por parte dos entes federativos, dos limites estabelecidos pela LRF: Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Concessão de Garantias e Contratação de Operações de Crédito. A LRF exige, que ao final do exercício, sejam publicados os demonstrativos que evidenciem as Disponibilidades de Caixa e a Inscrição de Restos a Pagar.

Filtrar:

Tipo	Título	Ano	Documentos	Data da Publicação
7.3 - LDO	LDO EXERCÍCIO 2020	2020	2	14/01/2020
7.3 - LDO	LDO EXERCÍCIO 2018	2018	2	06/03/2018
7.3 - LDO	LDO EXERCÍCIO 2017	2017	5	21/09/2018
7.3 - LDO	LDO EXERCÍCIO 2016	2016	1	07/02/2020
7.3 - LDO	LDO EXERCÍCIO 2015	2015	2	07/02/2020
7.3 - LDO	LDO EXERCÍCIO 2019	2010	1	11/09/2019

Exibir registros Primeiro Anterior 1 Próximo Último Registro 1 até 6 de 6.

Documento Gerado pelo Portal da Transparência. Em 03 de setembro de 2020 às 14:18:28

transparencia.costamarques.ro.gov.br/media/arquivos/attachments/LEI_N_867-2019_DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORACAO DA LEI_O...

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORACAO DA LEI_ORCAMENTA... 1 / 19

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Chianca, Nº 1381 – Centro – Costa Marques/RO
Fone: (69) 3651-3787

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES**
RESOLUÇÃO Nº 1381
REPUBLICAÇÃO Nº 1381
REPUBLICAÇÃO Nº 1381

Lei Municipal nº. 867/2019

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA MARQUES RO, no uso de suas atribuições prevista no artigo 68 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte.

LEI:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e em consonância com o art. 4º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para o ano de 2020, da administração pública direta e indireta do Município, nela incluída o Poder Legislativo, os fundos, fundações e autarquias, como tais as definidas no inciso



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

transparencia.costamarques.ro.gov.br

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias)

Você está em: Página Principal » Portal da Transparência » Prestação de Contas

Visitantes online: 2

Prestação de Contas

TIPO: 7.4 - LOA Consultar

RREO ☐ **Relatório Resumido de Execução Orçamentária** ☐ é um balanço orçamentário mais detalhado publicado bimestralmente, que contempla a movimentação orçamentária de todos os Poderes e entidades de um mesmo nível de governo.

RGF ☐ **Relatório da Gestão Fiscal** ☐ Tem por objetivo o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento, por parte dos entes federativos, dos limites estabelecidos pela LRF: Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Concessão de Garantias e Contratação de Operações de Crédito. A LRF exige, que ao final do exercício, sejam publicados os demonstrativos que evidenciem as Disponibilidades de Caixa e a Inscrição de Restos a Pagar.

Filtrar:

Tipo	Título	Ano	Documentos	Data da Publicação
7.4 - LOA	LOA EXERCÍCIO 2020.	2020	3	15/01/2020
7.4 - LOA	LOA EXERCÍCIO 2019	2019	2	11/09/2019
7.4 - LOA	LOA EXERCÍCIO 2018	2018	2	06/03/2018
7.4 - LOA	LOA EXERCÍCIO 2017	2017	1	21/09/2018
7.4 - LOA	LOA EXERCÍCIO 2016	2016	1	07/02/2020
7.4 - LOA	LOA EXERCÍCIO 2015	2015	2	07/02/2020

Exibir: registros Primeiro Anterior 1 Próximo Último Registro 1 até 6 de 6.

Documento Gerado pelo Portal da Transparência. Em 03 de setembro de 2020 às 14:39:25

transparencia.costamarques.ro.gov.br/media/arquivos/attachments/LEI_N_866-2019_DISPOE SOBRE O ORCAMENTO PROGRAMA DO MUNICIPIO DE...

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Chianca, Nº 1381 – Centro – Costa Marques/RO
Fone: (69) 3651-3787

Lei Municipal nº. 866/2019

“Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Costa Marques, para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida no artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Costa Marques,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA MARQUES *aprovou* e eu *sanciono* a seguinte

LEI:

Art. 1º.O Orçamento Geral do Município de Costa Marques-RO, para o *exercício financeiro de 2020*, estima a RECEITA em R\$

44. Com relação ao julgamento das contas pelo TCE-RO, no menu “Prestação de Contas” e submenu “Contas e Pareceres TCE”, é possível identificar que há a correta divulgação dos Pareceres Prévios dos anos de 2015 a 2018.

45. É importante informar que o processo relativo ao ano de 2019 ainda está em tramitação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

servicos-web.costamarques.ro.gov.br/trans/prestacaodecontas/tipo/3/

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

para o Menu Ir para Busca Ir para o Rodapé

Acessibilidade Alto Contraste A- A A+ Libras Versão

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA DE COSTA MARQUES

Buscar no portal:
(ex: salários, receita, diárias)

Fale Conosco Glossário Legislação Manual de Navegação Mapa do Site Perguntas? Sobre

Você está em: Página Principal » Portal da Transparência » Prestação de Contas

Ouvir Conteúdo: 10

Visitante online: 1

Prestação de Contas

TIPO: 7.6 - CONTAS E PARECERES TCE Consultar

RREO ☐ **Relatório Resumido de Execução Orçamentária** ☐ é um balanço orçamentário mais detalhado publicado bimestralmente, que contempla a movimentação orçamentária de todos os Poderes e entidades de um mesmo nível de governo.

RGF ☐ **Relatório da Gestão Fiscal** ☐ Tem por objetivo o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento, por parte dos entes federativos, dos limites estabelecidos pela LRF: Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Concessão de Garantias e Contratação de Operações de Crédito. A LRF exige, que ao final do exercício, sejam publicados os demonstrativos que evidenciem as Disponibilidades de Caixa e a Inscrição de Restos a Pagar.

Filtrar:

Tipo	Título	Ano	Documentos	Data da Publicação
7.6 - CONTAS E PARECERES TCE	EXERCÍCIO 2018	2018	6	11/09/2019
7.6 - CONTAS E PARECERES TCE	EXERCÍCIO 2017	2017	8	15/06/2018
7.6 - CONTAS E PARECERES TCE	EXERCÍCIO 2016	2016	9	14/06/2018
7.6 - CONTAS E PARECERES TCE	EXERCÍCIO 2015	2015	8	14/06/2018
7.6 - CONTAS E PARECERES TCE	EXERCÍCIO 2014	2014	6	14/06/2018
7.6 - CONTAS E PARECERES TCE	EXERCÍCIO 2013	2013	8	14/06/2018

Exibir registros Primeiro Anterior 1 Próximo Último Registro 1 até 6 de 6.

Documento Gerado pelo Portal da Transparência. Em 03 de setembro de 2020 às 15:44:53

46. Porém, quanto aos atos de julgamento do poder legislativo municipal, é apresentada nota explicativa que informa que os julgamentos das contas do exercício de 2014 e 2015 já foram realizados; enquanto que os julgamentos dos anos de 2016 a 2017 seriam realizados no dia de 17 de fevereiro de 2020.

transparencia.costamarques.ro.gov.br/media/arquivos/attachments/CCF18022020_3.pdf

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

pdf 1 / 5

Sra Chefe de Gabinete,

Venho através do presente cumprimentar Vossa Senhoria, e em atendimento ao Ofício nº 021/GAB/2020, de 07 de fevereiro de 2020, informar sobre os atos de julgamento proferido por este Poder legislativo, referente as Prestações de Contas dos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017; informamos que as Prestações referente os exercícios de 2014 e 2015, já foram apresentados nas Sessões Ordinárias do dia 01/11/2019, e encaminhado para a Comissão de Orçamento, estatística e finanças (COEF), conforme cópia de ofícios em anexo, e até o momento estamos aguardando os pareceres por parte da referida comissão.

Outrossim, informamos ainda, referente as Prestações de Contas dos exercícios de 2016 e 2017 serão apresentadas na 1ª Sessão Ordinária que será realizada no dia 17/02/2020.

Ao ensejo apresentamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MAURO SERGIO COSTA
Presidente/CMCM
Biênio 2019/2020

ELIUDE AVELINO DE SOUZA
Agente Administrativo
CAD. 928
14/02/2020
13:37
sexta-feira



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

47. Acontece que essa análise está sendo realizada no dia 26 de outubro de 2020, e ainda assim não são divulgados julgamentos dos anos de exercício de 2014 a 2017, somente a nota explicativa sem informação atualizada.

transparencia.costamarques.ro.gov.br/media/arquivos/attachments/CCF18022020_1.pdf

4 / 5

“ROTEIRO DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA (01/11/2019) DO 2º BIÊNIO DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO”.

“ABERTURA”

PRESIDENTE: Invocando a proteção de Deus, declaro aberto a 33ª Sessão Ordinária no 3º Ano Legislativo do 2º Biênio da 9ª Legislatura da Câmara Municipal.

LEITURA DA BIBLIA: Convida um vereador para fazer a leitura da Bíblia.

SECRETARIO: Procede a leitura da Sessão da Ata anterior do dia 29/10/2019.

Leitura do Expediente recebimento e Expedido, obedecendo à seguinte ordem:

- Expediente Oriundo do Prefeito
- Expediente Oriundo Diverso;
- Expediente Apresentados pelos Vereadores

PEQUENO EXPEDIENTE

- Os vereadores inscritos durante a Sessão poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (05) cinco minutos, sem direito a parte.

ORDEM DO DIA

- Apresentação da Prestação de Conta Referente ao Exercício Fiscal do ANO DE 2014, que aportou nesta Casa de Lei junto ao Parecer Prévio nº PPL – TC 00006/17 e Acórdão APL – TC nº 00217/17 do Tribunal de Contas de Responsabilidade dado Gestor Francisco Gonçalves Neto.

48. E quanto aos relatórios de gestão fiscal e relatório resumido da execução orçamentária, é possível perceber que as irregularidades foram sanadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE

Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

servicos-web.costamarques.ro.gov.br/trans/prestacaodecontas/tipo/3/

PCE | zimbra | SIGAP Unidades Ge... | in 52 | masterclass | EAD | Planilha | Out

Ir para o Menu | Ir para Busca | Ir para o Rodapé

Acessibilidade | Alto Contraste | A- | A | A+ | Libras

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias) | Fale Conosco | Glossário | Legislação | Manual de Navegação | Mapa do Site | Perguntas?

Volta

visitante online: 1

TIPO: 7.7 - RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | Consultar

RREO ☐ **Relatório Resumido de Execução Orçamentária** ☐ é um balanço orçamentário mais detalhado publicado bimestralmente, que contempla a movimentação orçamentária de todos os Poderes e entidades de um mesmo nível de governo.

RGF ☐ **Relatório da Gestão Fiscal** ☐ Tem por objetivo o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento, por parte dos entes federativos, dos limites estabelecidos pela LRF: Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Concessão de Garantias e Contratação de Operações de Crédito. A LRF exige, que ao final do exercício, sejam publicados os demonstrativos que evidenciem as Disponibilidades de Caixa e a Inscrição de Restos a Pagar.

Filtrar:

Tipo	Título	Ano	Documentos	Data da Publicação
7.7 - RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01 E 02 BIMESTRES 2020	2020	2	01/07/2020
7.7 - RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO 2019	2019	11	01/08/2019
7.7 - RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO 2018	2018	6	11/07/2018
7.7 - RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO 2017	2017	6	15/06/2018
7.7 - RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO 2016	2016	6	15/06/2018
7.7 - RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO 2015	2015	6	15/06/2018
7.7 - RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO 2014	2014	46	15/06/2018
7.7 - RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO 2013	2013	10	15/06/2018

Exibir registros | Primeiro | Anterior | 1 | Próximo | Último | Registro 1 até 8 de 8.

Documento Gerado pelo Portal da Transparência - Em 01 de setembro de 2020 às 15:54:07

transparencia.costamarques.ro.gov.br/media/arquivos/attachments/Sigap_RREO_2_BIMESTRE_-_2020.pdf

PCE | zimbra | SIGAP Unidades Ge... | in 52 | masterclass | EAD | Planilha

REO_2_BIMESTRE_-_2020.pdf

1 / 12



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA



SIGAP
MÓDULO GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
MEIO DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA REMESSA
2º BIMESTRE

Período	Meio de Comunicação	Data de Publicação	Descrição	Tipo de Relatório Fiscal	Local de Publicação	Link Transparência
2º Bimestre	Internet	25/05/2020	RREO 2 BIMESTRE	RREO	http://transparencia.costamarques.ro.gov.br	Link
2º Bimestre	Mural Público	25/05/2020	RREO 2 BIMESTRE	RREO		Link

FONTE: Sistema CECAM. Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Data de emissão: 30/04/2020 e hora de emissão: 12h e 35min

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c" e "d" do inciso II e § 1º da LRF)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.737.750,67	33.042.114,66	5.989.218,40	18,13	11.433.545,81	34,60	21.608.568,85
RECEITAS CORRENTES	31.737.750,67	31.828.162,26	5.543.814,47	17,42	10.988.141,88	34,52	20.840.020,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.308.630,26	2.308.630,26	408.020,51	17,67	581.984,62	25,21	1.726.645,64
Impostos	2.153.543,59	2.153.543,59	362.286,27	16,82	508.125,02	23,59	1.645.418,57
Taxas	155.086,67	155.086,67	45.734,24	29,49	73.859,60	47,62	81.227,07
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

servicos-web.costamarques.ro.gov.br/trans/prestacaodecontas/tipo/3/

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

para o Menu Ir para Busca Ir para o Rodapé

Acessibilidade Alto Contraste A- A A+ Libras

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias)

Filtrar:

Tipo	Título	Ano	Documentos	Data da Publicação
7.8 - RGF - RELATÓRIO GESTÃO FISCAL	EXERCÍCIO 2019	2019	3	11/09/2019
7.8 - RGF - RELATÓRIO GESTÃO FISCAL	EXERCÍCIO 2018	2018	2	11/07/2018
7.8 - RGF - RELATÓRIO GESTÃO FISCAL	EXERCÍCIO 2017	2017	3	15/06/2018
7.8 - RGF - RELATÓRIO GESTÃO FISCAL	5º BIMESTRE	2017	1	14/03/2018
7.8 - RGF - RELATÓRIO GESTÃO FISCAL	4º Bimes e 2º Quadri	2017	1	14/03/2018
7.8 - RGF - RELATÓRIO GESTÃO FISCAL	3º BIMESTRE	2017	1	14/03/2018
7.8 - RGF - RELATÓRIO GESTÃO FISCAL	2º BIMES. E 1º QUADR.	2017	1	14/03/2018
7.8 - RGF - RELATÓRIO GESTÃO FISCAL	1º Bimestre	2017	1	14/03/2018
7.8 - RGF - RELATÓRIO GESTÃO FISCAL	EXERCÍCIO 2016	2016	9	15/06/2018
7.8 - RGF - RELATÓRIO GESTÃO FISCAL	EXERCÍCIO 2015	2015	9	15/06/2018
7.8 - RGF - RELATÓRIO GESTÃO FISCAL	EXERCÍCIO 2014	2014	9	15/06/2018
7.8 - RGF - RELATÓRIO GESTÃO FISCAL	EXERCÍCIO 2013	2013	0	15/06/2018

Exibir registros Primeiro Anterior 1 Próximo Último Registro 1 até 12 de 12.

Documento Gerado pelo Portal da Transparência. Em 03 de setembro de 2020 às 17:35:28

transparencia.costamarques.ro.gov.br/media/arquivos/attachments/RGF_1_SEMESTRE_2019.pdf

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

E 2019.pdf 1 / 22

 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
MEIO DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA REMESSA
3º BIMESTRE

Período	Meio de Comunicação	Data de Publicação	Descrição	Tipo de Relatório Fiscal	Local de Publicação	Link Transparência
3º Bimestre	Internet	30/07/2019	3 BIMESTRE RREO	RREO	http://transparencia.costamarques.ro.gov.br/	Link
3º Bimestre	Mural Público	30/07/2019	3 BIMESTRE RREO	RREO	MURAL PUBLICO	Link
1º Semestre	Internet	30/07/2019	1 SEMESTRE RGF	RGF	http://transparencia.costamarques.ro.gov.br/	Link
1º Semestre	Mural Público	30/07/2019	1 SEMESTRE RGF	RGF	MURAL PUBLICO	Link

FONTE: Sistema CECAM. Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Data de emissão: 30/06/2019 e hora de emissão: 17h e 14min

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.404.693,24	38.380.851,79	5.302.493,41	13,82	16.230.155,60	42,31	22.141.696,19
RECEITAS CORRENTES	30.863.493,24	35.357.316,53	5.232.722,20	14,80	16.069.384,39	45,45	19.287.932,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.191.058,91	2.191.058,91	243.268,52	11,10	855.183,35	39,03	1.335.875,56
Impostos	2.054.660,53	2.054.660,53	229.981,27	11,19	783.087,72	38,11	1.271.572,81
Taxas	136.398,38	136.398,38	13.287,25	9,74	72.095,63	52,86	64.302,75

49. Dessa forma, registra-se a **regularidade** quanto ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais e quanto aos pareceres prévios expedidos pelo TCE-RO; permanece, portanto, a **irregularidade** frente à divulgação de atos de julgamento das contas pelo Poder Legislativo municipal.

50. **3.6. Não divulgar o inteiro teor dos convênios, acordos de cooperação e demais ajustes firmados pela unidade controlada, inclusive seus eventuais aditivos em descumprimento aos art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

LAI e art. 37, caput (princípio da publicidade), da CF. c/c art. 16, II da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017.

51. **Justificativa:**

52. A unidade informou que

53. *O Portal da Transparência do município de Costa Marques passou a divulgar o inteiro teor dos convênios.*

54. **Análise:**

55. A unidade apresenta o menu “Contratos e Aditivos” e submenu “Contratos Vigentes” em que é divulgado o inteiro teor dos contratos.

transparencia.costamarques.ro.gov.br

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

Menu Ir para Busca Ir para o Rodapé

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias) SITUAÇÃO: VIGENTE / PRORROGADO

Fale Conosco Glossário Legislação Manual de Navegação Mapa do Site Perguntas

Você está em: Página Principal » Portal da Transparência » Contratos

Visitantes online: 3

CONTRATOS

Nome, número, etc.: SITUÇÃO: VIGENTE / PRORROGADO Consultar

Filtrar:

Secretaria/Dep.	Nº do Processo	Nº do Contrato	Objeto do Contrato	Contratada	Situação
SEMOSP - COMPRAS E SERVIÇOS	PROCESSO 063/2019	011/2019	SERVIÇOS DE LAVAGEM DE CARRO E CONserto DE PNEUS.	ALISSON DOS SANTOS LOPES	VIGENTE
SEMAD - COMPRAS E SERVIÇOS	PROCESSO 236/2018	04/2018	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, DIVULGAÇÃO DE ATOS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO ...	JORNALISTICA C. R. DE RONDONIA LTDA - ME	PRORROGADO
SEMAD - COMPRAS E SERVIÇOS	PROCESSO 408/2018	06/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE AGENCIA DE PUBLICIDADE, PARA ...	ADSON BERNARDO DOS SANTOS - ME.	PRORROGADO
SEMOSP - COMPRAS E SERVIÇOS	PROCESSO Nº 657/2018	012/2019	O presente contrato trata-se de contratação de empresa para a execução ...	L. F. CONSTRUÇÕES EIRELI	VIGENTE

Exibir registros Primeiro Anterior 1 Próximo Último Registro 1 até 4 de 4.

Documento Gerado pelo Portal da Transparência. Em 04 de setembro de 2020 às 10:15:10

servicos-web.costamarques.ro.gov.br/trans/processos/listar/A91AD4B2/

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

Menu Ir para Busca Ir para o Rodapé

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias) OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE LAVAGEM DE CARRO E CONserto DE PNEUS.

Fale Conosco Glossário Legislação Manual de Navegação Mapa do Site Perguntas

DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/08/2019

DATA DE TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 06/08/2020

SETOR DE FISCALIZAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

SITUAÇÃO DO CONTRATO: VIGENTE

Aberto em: 03/06/2019 às 13:08:53, por: ALTAIR ORTIS

ANEXOS DO PROCESSO

Nº	Título	Anexado em
7º	CONTRATO/011/2019	Anexado em 06/09/2019 às 11:31:27 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
6º	ATO DE HOMOLOGAÇÃO	Anexado em 08/08/2019 às 16:11:24 por: Altair Ortis
5º	Resultado Final	Anexado em 06/06/2019 às 09:11:24 por: Altair Ortis
4º	ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO	Anexado em 06/06/2019 às 09:11:24 por: Altair Ortis
3º	TERMO DE REFERÊNCIA	Anexado em 03/06/2019 às 13:13:25 por: Altair Ortis
2º	EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 10/2019	Anexado em 03/06/2019 às 13:13:25 por: Altair Ortis
1º	AVISO DE LICITAÇÃO	Anexado em 03/06/2019 às 13:13:25 por: Altair Ortis

Documento Gerado pelo Portal da Transparência. Em 04 de setembro de 2020 às 10:17:42



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

56. Quantos aos convênios, há o menu “Convênios” no qual ocorre a correta divulgação.

servicos-web.costamarques.ro.gov.br/trans/convênio/listar/9189D8/

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA DE COSTA MARQUES

Buscar no portal:
(ex: salários, receita, diárias)

VALOR CONVENIADO: 255.762,00
DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO: 29/05/2014
VALOR DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO: 250.000,00
CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA DEFESA - PROGRAMA CALHA NORTE
SITUAÇÃO: FINALIZADO
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 21/10/2013
Nº DO PROCESSO: 817
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - nº05/2014
ANO: 2008

Publicado em: 10/10/2014 às 13:25:11, por: COORDENADORIA DE CONVENIOS

Documentos Anexados

Nº	Título	Anexado em	Documento
1º	TERMO DE CONVENIO	Anexado por: Maria Izabel Rodrigues Vieira - M1166 18/02/2020 às 13:12:39	Visualizar

Documento Gerado pelo Portal da Transparência. Em 04 de setembro de 2020 às 10:20:57

57. Dessa forma, afasta-se a irregularidade.

58. **3.7. Não disponibilizar no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Costa Marques indicação da autoridade designada para assegurar o cumprimento da LAI, em descumprimento ao art. 40 da Lei nº 12.527/2011 c/c art. 18, §2º, I da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017.**

59. **Justificativa:**

60. A justificativa para o item é

61. *O Portal da Transparência do município de Costa Marques divulga na íntegra as informações quanto à indicação da autoridade designada para assegurar o cumprimento da LAI.*

62. **Análise:**

63. Pois bem.

64. Foi observado que no menu “Sic/E-Sic” há uma barra de menus, com os locais “Regulamentação” e “Autoridade”, no qual é divulgada a autoridade responsável pelo cumprimento da LAI.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

esic.costamarques.ro.gov.br/esic/listar/AE/

PCE zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

Ir para o Menu Ir para o Rodapé

Acessibilidade Alto Contraste A- A A+ Libras

e-SIC PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Início Atendimento Manual do Usuário Regulamentação Rol de Informações Relatórios SIC Presencial

Você está em: Página Principal » Portal da Transparência » e-SIC

AUTORIDADE (14.1 - TCE/RO)

RESPONSÁVEL POR RESPONDER AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS ATRAVÉS DO SIC E E-SIC, O SERVIDOR/OUVIDOR FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR.

Publicado em: 06/12/2017 às 13:24:09, por: VALNIR GONÇALVES DE AZEVEDO - 5139

Documentos Anexados

Nº	Título	Anexado em
1º	DEC. Nº 793/2018	Anexado em 29/06/2018 às 14:43:00 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756

65. Dessa forma, afasta-se a irregularidade.

4. RECOMENDAÇÕES FEITAS NO RELATÓRIO INICIAL.

66. A seguir elencaremos os quesitos recomendados aos responsáveis pelo Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Costa Marques, apenas para monitoramento das boas práticas já adotadas.

67. **4.1. Dados pertinentes a Planejamento Estratégico (implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos);**

68. **Justificativa:**

69. A unidade informa que os dados relacionados ao planejamento estratégico estão sendo preparados para serem divulgados.

70. **Análise:**

71. O portal da transparência possui o menu “Estrutura Organizacional” que contém o submenu “Planejamento Estratégico”.

72. Porém, a informação apresenta somente o programa e metas estratégicas e não a implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

transparencia.costamarques.ro.gov.br

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias)

Você está em: Página Principal » Portal da Transparência » PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (2.2 - TCE/RO)

Visitantes online: 3

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (2.2 - TCE/RO)

Entidade: PREFEITURA DE COSTA MARQUES CNPJ: 04.100.020/0001-95

Planejamento Estratégico Publicado em: 22/10/2017 às 11:54:43, por: GABINETE

Documentos Anexados		
Nº	Título	Anexado em
1º	plano estratégico	Anexado em 14/05/2018 às 15:52:21 por: Procurador Jurídico

Documento Gerado pelo Portal da Transparência. Em 04 de setembro de 2020 às 10:39:05

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente objetiva o aumento da produção com responsabilidade ambiental, o melhoramento da qualidade, a redução dos custos de produção, bem como o aumento da renda do produtor rural e ainda facilitar o acesso dos produtos produzidos na área agrícola a população geral.

Aprimorando programas que já estão em andamento, buscando cada vez mais a melhoria da vida do homem do campo no incentivo e no uso de novas tecnologias e conhecimentos, pois a médio e longo prazo trarão crescimento para o setor, tornando o produto ainda mais competitivo, pelo incremento da produção agropecuária e da comercialização, além da busca por parcerias entre as iniciativas privadas, associações, governo estadual e federal;

❖ Programas;

- PROCESSO E GESTÃO DA SEMAGRIMA
- PROGRAMA A HORA DO PRODUTOR
- GESTÃO AMBIENTAL

🌈 Metas Estratégicas

- Fortalecer o associativismo, através de políticas voltada a estruturação associações Rurais;
- Melhorias nas instalações e estruturação das dependências da secretaria Municipal de agricultura e meio Ambiente com

73. Por isso, permanece a inadequação.

74. **4.2. Versão consolidada dos atos normativos;**

75. **Justificativa:**

76. A unidade informou que



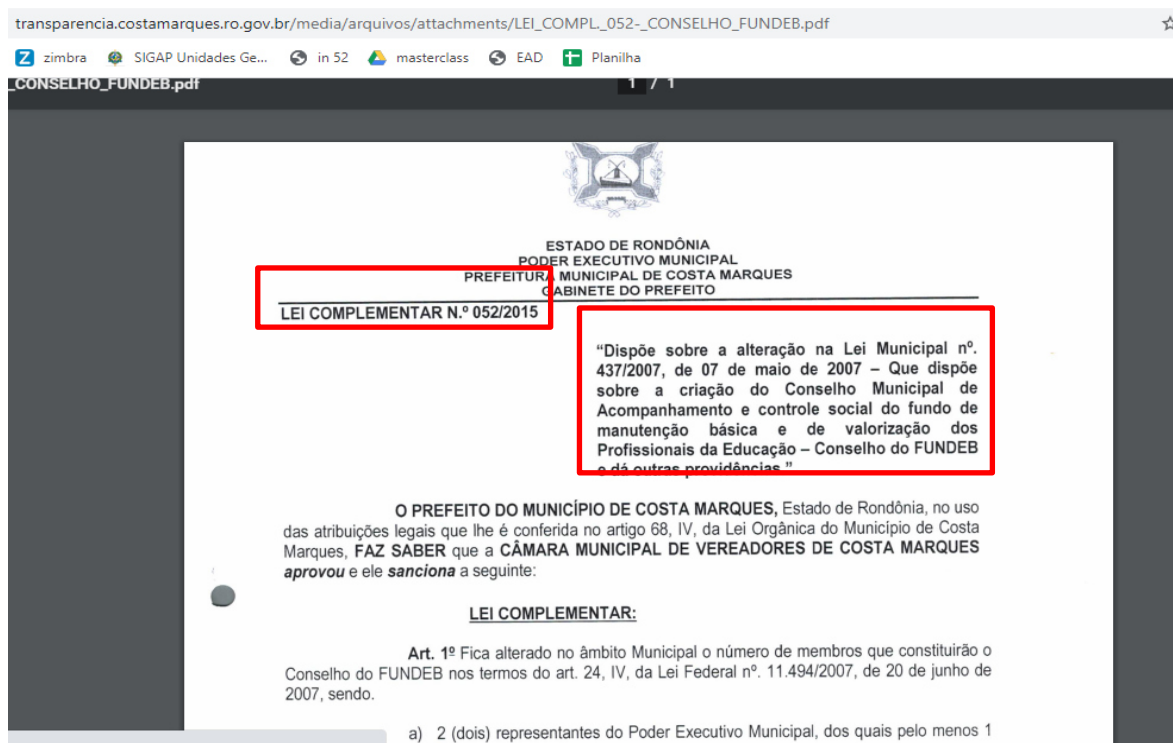
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

77. *Quanto à disponibilização da versão consolidada dos atos esclarecemos que a equipe vem trabalhando para que sejam disponibilizadas essas informações.*

78. **Análise:**

79. Foi possível observar que o portal da transparência da Unidade ainda não consolida todos os seus atos normativos.

80. Como exemplificado abaixo, a Lei n. 52/2015 altera a Lei n. 437/2007, em que a lei alterada não é divulgada no portal.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

legislacao.costamarques.ro.gov.br

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

Ir para o Menu 2 Ir para Busca 8 Ir para o Rodapé 4

Accessibilidade Alto Contraste A- A A+ Libras

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PREFEITURA DE COSTA MARQUES

TODOS

Ano

2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007
2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993
1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983				

Consultar

FILTRO DE PESQUISA

Pesquisa: 437

Tipo: TODOS

Consolidação: TODOS

Ano: TODOS

Filtrar: TODOS

Filtrar:

Tipo / Número / Ano	Ementa	Publicado em	Visualização
LEI COMPLEMENTAR 052 DE 2015	Dispõe sobre a alteração na Lei Municipal nº 437/2007 que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ..."	10/07/2015	3

registro 1 de 1 de 1

Página 1 de 0

Total de Registro(s): 0

81. Dessa forma, permanece a inadequação.
82. **4.3. Quadro remuneratório dos cargos efetivos e comissionados, composto por todos os vencimentos básicos e/ou subsídios dos cargos efetivos, comissionados e eletivos;**
83. **Justificativa:**
84. A unidade afirma que apresenta as informações requeridas.
85. **Análise:**
86. Em análise, verifica-se que o Portal possui menu "Recursos Humanos" e submenu "Comissionados e Efetivos", no qual divulgam o valor total gasto nos cargos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

transparencia.costamarques.ro.gov.br

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias) **EMPREGADOS E EFETIVOS (6.3.1.1 - TCE/RO)**

Fale Conosco | Glossário | Legislação | Manual de Navegação | Mapa do Site | Perguntas

PESQUISAR POR: [Selecione] ENTIDADE: [Selecione a entidade] MÊS/ANO: [Selecione o Mês/Ano]

Consultar

Entidade: PREFEITURA DE COSTA MARQUES CNPJ: 04.100.020/0001-95

Mês/Ano: Julho / 2020

*Para detalhes clique sobre o Nome! - Obs.: Para filtrar os resultados, clique sobre os campos a baixo, e selecione a opção desejada.

Filtrar: []

Nome	Qtd. Serv.	Vlr. Bruto	Vlr. Líquido
Cargo Eletivo - INSS	2	16.335,00	11.139,60
Estatutário - Efetivo - INSS	284	1.223.009,49	650.757,45
Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria	1	1.993,69	1.373,72
Estatutário - Em Comissão - INSS	53	109.712,29	64.314,98
Pensionista	3	3.135,00	3.135,00
Pensionista Judicial	18	7.092,33	7.092,33
Temporário - CLT	3	6.063,54	4.036,87
Total:	364	1.367.341,34	741.849,95

Exibir [] registros Primeiro Anterior [1] Próximo Último Registro 1 até 7 de 7.

Documento Gerado pelo Portal da Transparência. Em 04 de setembro de 2020 às 11:22:16

87. Como pode ser visto acima, por exemplo, não se sabem quais os cargo incluídos no item “Estatutário – Efetivo – INSS” e conseqüentemente não há o quadro de remuneração genérica dos cargos específicos, como pode ser visto no detalhamento abaixo.

transparencia.costamarques.ro.gov.br

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias) **SERVIDORES - Estatutário - Efetivo - INSS**

Fale Conosco | Glossário | Legislação | Manual de Navegação | Mapa do Site | Perguntas

Visitantes online: 2

PESQUISAR POR: [Selecione] ENTIDADE: [PREFEITURA MUNICIPAL] MÊS/ANO: [Julho / 2020]

Consultar

Entidade: PREFEITURA DE COSTA MARQUES CNPJ: 04.100.020/0001-95

Mês/Ano: Julho / 2020

*Para detalhes clique sobre a Matrícula ou Nome do Servidor! - Obs.: Para filtrar os resultados, clique sobre os campos a baixo, e selecione a opção desejada.

Filtrar: []

Matrícula	Nome	Data Admissão	Cargo	Lotação	Qtd Proventos	Total dos Proventos
6042	ADILIO MOREIRA COIMBRA	09/07/2012	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	FUNDEB FUNDAMENTAL	1	5.510,98
866	ABRAO DE SOUZA SOBRINHO	04/05/2012	AUXILIAR DE ESCOLA	SEC. DE EDUCACAO	1	1.999,63
925	ADRIANA MODESTO DO NASCIMENTO	01/08/2013	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	FUNDEB INFANTIL	1	6.154,55
931	AGLECI STREGE	10/04/2014	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	FUNDEB FUNDAMENTAL	1	6.371,22
935	ALCILENE DA SILVA SANTOS	23/04/2014	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	FUNDEB INFANTIL	1	6.371,22
1162	ALCIONE DA SILVA SANTOS	01/06/2007	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	FUNDEB FUNDAMENTAL	1	5.812,78
1103	ALESSANDRA LEITE DE CAMPOS	14/02/2007	AUXILIAR DE ESCOLA	SEC. DE EDUCACAO	1	2.081,76
705	ALTAIR LOPES VIEIRA	18/04/2002	MOTORISTA VEIC. PESADOS/SEMEC	SEC. DE EDUCACAO	1	2.311,80

88. Logo, inadequação mantida.

89. **4.4. Relação de bens imóveis pertencentes à unidade controlada ou a ela locados, contendo pequena descrição do bem, se é locado ou próprio, o respectivo endereço e o valor despendido na locação, se for o caso;**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

90. **Justificativa:**

91. A unidade informou que

92. *O município de Costa Marques disponibiliza em seu portal a relação de bens imóveis, contudo alguns aparecem na descrição reforma/ampliação por se tratar de bens já cadastrados no sistema, e que passaram pelas respectivas melhorias, quando acionado o botão detalhar item aparecera à descrição completa do bem.*

93. **Análise:**

94. Há menu específico para que se divulgue a informação, sendo ele “Prestação de Contas” e “Bens Móveis/Imóveis”.

95. Apesar de ainda serem divulgadas informações sobre construções e obras realizadas pela unidade, pode-se perceber o que ente procurou adequar-se aos apontamentos.

transparencia.costamarques.ro.gov.br

Portal da Transparência
PREFEITURA DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias)

As Colunas: Compacta | As Linhas: Abrir Todas | Fechar Todas

Tombamento	Descrição	Endereço	Terreno	Construído	Valor Aquisição	Valor Atual	Tipo de Aquisição	Data Aquisição	Tipo de Bem	Local	Fornecedor	Nº Documento	Nº Emp./Ano
5794	001 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MARIA LUCINETE FIRMINO MIRANDA, CONV. 233/PGE/2002, REF.ESC. MARIA LUCINETE FIRMINO MIRANDA LOCALIZADA NO KM 15 DA BR-429.		0,00 m²	0,00 m²	39.282,15	39.282,15	Aquisição	12/12/2008	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMOVEIS		MINISTÉRIO PÚBLICO	35	2463/2002
5792	001 - CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL PARA ATENDER CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS, MEDINDO 255 M².		0,00 m²	0,00 m²	67.363,83	67.363,83	Aquisição	12/12/2008	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMOVEIS		MINISTÉRIO PÚBLICO	16	
5793	001 - CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA CONVENIO 150/PGE/2002 LOCALIZADA NA ESCOLA ILTON JOSE MARTINS, BR-429 KM 58, TOMB. 80021.		0,00 m²	0,00 m²	65.732,11	65.732,11	Aquisição	12/12/2008	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMOVEIS		MINISTÉRIO PÚBLICO	31	2586/2002

transparencia.costamarques.ro.gov.br

Portal da Transparência
PREFEITURA DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias)

Entidade: PREFEITURA DE COSTA MARQUES | CNPJ: 04.100.020/0001-95

Nº da Chapa: 5794

Nome/Descrição: 001 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MARIA LUCINETE FIRMINO MIRANDA, CONV. 233/PGE/2002, REF.ESC. MARIA LUCINETE FIRMINO MIRANDA LOCALIZADA NO KM 15 DA BR-429.bj

Tipo do Bem: OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMOVEIS

Categoria: BENS IMOVEIS

Data de Aquisição: 12/12/2008 | Tipo de Aquisição: Aquisição

Local: SEMECDL

Nome do Fornecedor: COVAN-COMERCIO VAREJISTA E ATAC. DO NORTE LTDA

Nº da Nota Fiscal: 35 | Série Nota Fiscal:

Número do Empenho: 2463 | Ano do Empenho: 2002

Valor da Aquisição: 39.282,15 | Valor Atual: 39.282,15

Data da Garantia:

Descrição da Garantia:

Situação: Ativo

Sub-Local:

Documento Gerado pelo Portal da Transparência. Em 04 de setembro de 2020 às 12:48:01



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE

Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

96. Dessa forma, sanada a inadequação.

97. **4.5. Acompanhamento das séries históricas das informações publicadas, mantendo disponíveis os dados referentes aos exercícios anteriores ao dos registros mais recentes;**

98. **Justificativa:**

99. A unidade informou que

100. *O município de Costa Marques - RO esclarece que o Portal da Transparência passou por uma atualização ficando um período com dados indisponíveis para consulta, e que atualmente permite o acompanhamento das séries históricas das informações publicadas, mantendo disponíveis os dados referentes aos exercícios anteriores ao dos registros mais recentes. Quanto as informações referentes aos processos de diárias esta disponível na íntegra no menu "diárias e viagens" sub menu "empenhos de diárias".*

101. **Análise:**

102. Pois bem.

103. Conforme mencionado nos itens anteriores há informações de exercícios anteriores ausentes, como por exemplo, 3.2, 3.4 e 3.5, nos quais são apontadas respectivamente o inteiro teor dos atos normativos, comprovação de incentivo à participação popular de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, leis orçamentárias e quanto aos atos de julgamento das contas pelo Poder Legislativo municipal.

104. Dessa forma, registra-se a permanência da inadequação.

105. **4.6. Carta de Serviços ao Usuário;**

106. **Justificativa:**

107. A unidade informa que passou a disponibilizar a informação requerida.

108. **Análise:**

109. A unidade possui menu específico para divulgar a informação, sendo ele “Carta de Serviços”, no qual a informação é corretamente divulgada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

transparencia.costamarques.ro.gov.br

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

131/2009 de 27 de maio de 2009 e à Lei 12.527, chamada de "Lei de Acesso à Informação" sancionada em 18/11/2011, que tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas.

O objetivo do Portal da Transparência é assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos, aumentando assim a transparência da gestão pública e permitindo que o cidadão acompanhe como o dinheiro público está sendo utilizado.

Responsável: Wagner Miranda da Silva
AV. CHIANCA, 1.381 - CENTRO | CEP: 76.937-000
69) 3651-3786
7h30 as 13h30

TRANSPARÊNCIA COVID-19

Transparência Ativa

- 2 - Estrutura Organizacional
- 3 - Legislação
- 4 - Receita
- 5 - Despesa
- 6 - Recursos Humanos
- 6.4 - Diárias e Viagens
- 7 - Prestação de Contas
- 8 - Licitações
- 8.2 - Contratos e Aditivos
- 8.2 - Convênios
- Consulta de Processos
- 15 - Regulamentação

Transparência Passiva

- 12 - SIC / 13 - e-SIC
- 15 - Regulamentação
- 21 - Interação Social
- 21.4 - Carta de Serviço**
- Tô no Controle Rondônia
- e-Ouv

transparencia.costamarques.ro.gov.br/CARTA/

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA | PORTAL DE NOTÍCIAS

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

A **Carta de Serviços ao Usuário (21.4 / TCE-RO)** da Prefeitura Municipal de Costa Marques é uma ferramenta que facilita o acesso aos serviços públicos e aproxima a administração pública dos moradores do município, ao prezar pela transparência, pelo foco no cidadão e no controle social da administração pública. Ela informa os serviços prestados pelo poder municipal, qual órgão é responsável por cada um deles e como eles podem ser acessados pelos cidadãos.

A Carta de Serviços ao Usuário é regulamentada pela lei federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

TEMA	ASSUNTO	SERVIÇOS
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA (49)	ASSISTÊNCIA PRODUTOR RURAL CACAU CLONAL	SECRETARIA DE OBRAS E AGRICULTURA
AGRICULTURA (17)	ASSISTÊNCIA PRODUTOR RURAL CAFÉ CLONAL	
ASSISTÊNCIA SOCIAL (13)	ATENDIMENTO A PRODUTORES RURAIS	
EDUCAÇÃO (20)	ATENDIMENTO A PRODUTORES RURAIS PARA FEIRAS DE PRODUTOR	
GABINETE (1)	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL AGRICULTURA - CMDRS	
SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO (1)	DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES AGRICULTURA	
	EMIÇÃO / INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DO CCIR	
	ENTREGA DE CALCÁRIO	
	FORNECIMENTO DE CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	
	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - P.A.A	
	PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO	

© Prefeitura Municipal. Todos os direitos reservados. DATAFull Tecnologia

110. Há também a mesma informação no menu “Interação Social” e “Carta de Serviços”.
111. Por isso, sanada a inadequação.
112. **4.7. Mecanismo de captação de opinião estimulada da população (pesquisas, enquetes);**
113. **Justificativa:**
114. A unidade informou que
115. *A prefeitura disponibiliza no site com links de captação de opinião publica.*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

116. **Análise:**

117. A unidade apresenta o menu “Interação Social”, submenu “Opinião Pública” e “Elaboração LOA 2021”, em que é corretamente divulgada pesquisa da opinião da população.

transparencia.costamarques.ro.gov.br/CONSULTA/elaboracao-loa-2021

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA | PORTAL DE NOTÍCIAS

CONSULTA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO LOA 2021

ENVIE SUA SUGESTÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2021. AJUDE NO DESENVOLVIMENTO DO NOSSO MUNICÍPIO!

Sexo (*)

☐ Masculino

☐ Feminino

Qual sua faixa etária? (*)

☐ Até 18 anos

☐ De 19 a 27 anos

☐ De 28 a 36 anos

☐ De 37 a 45 anos

☐ De 46 a 54 anos

☐ Acima de 54 anos

Qual a sua escolaridade? (*)

☐ Ensino Fundamental incompleto

118. Por isso, sanada a inadequação.

119. **4.8. Informações sobre Conselhos com participação de membros da sociedade civil;**

120. **Justificativa:**

121. A unidade informou que

122. *O Portal da Transparência passou a disponibilizar as informações a respeito dos conselhos municipais;*

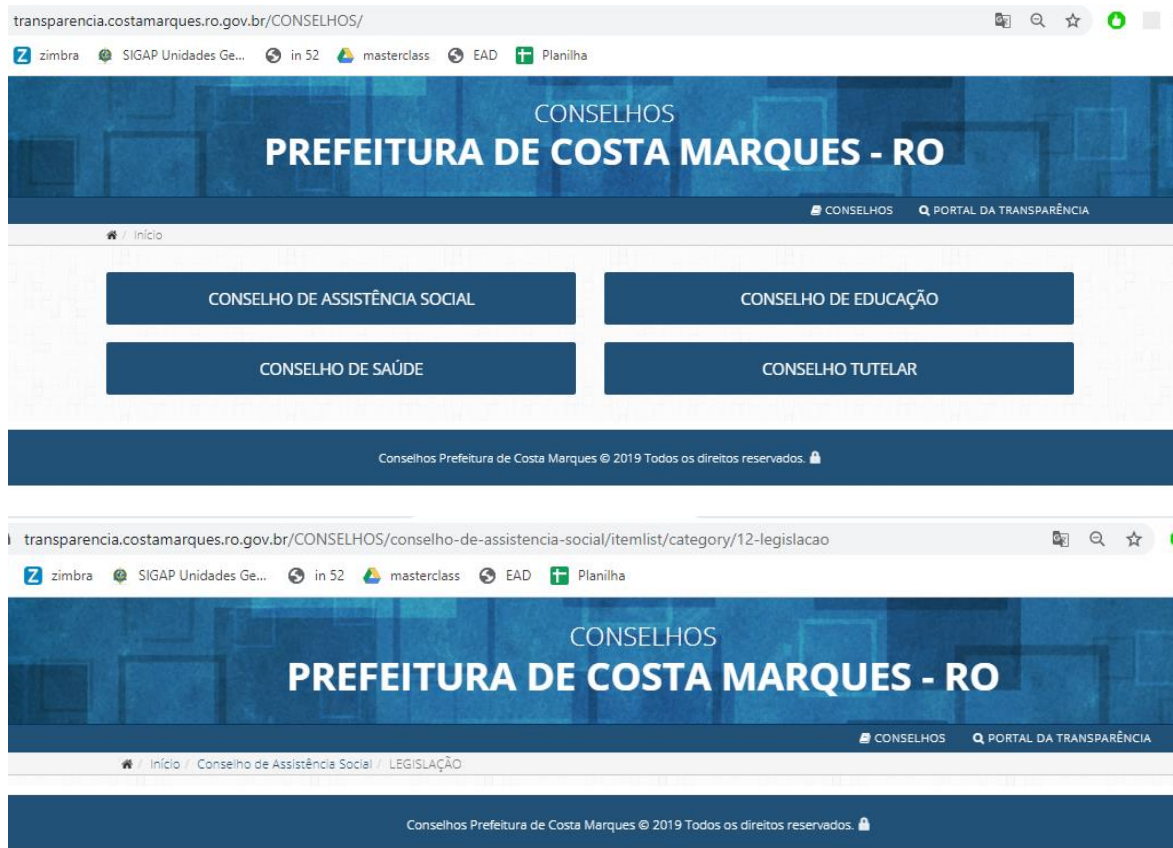
123. **Análise:**

124. Pois bem.

125. No menu “Interação Social” e submenu “Conselhos Municipais” é possível identificar que ainda constam carências quanto a transparência do item.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6



126. Por isso, permanece a inadequação.

5. CONCLUSÃO

127. Verificou-se nesta reanálise, que o Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Costa Marques sofreu modificações que alteraram o índice de transparência de seu Portal alcançando um percentual de **95,78%**, inicialmente calculado em **88,97%**, o que é considerado um nível **elevado**.

128. Verificou-se ainda a ausência de informações essenciais (aquelas de observância compulsória, cujo descumprimento pode ocasionar o bloqueio das transferências voluntárias, nos termos do § 4º do art. 25 da Instrução Normativa nº. 52/2017/TCE-RO) e obrigatórias (aquelas de observância compulsória, cujo cumprimento pelas unidades controladas é imposto pela legislação).

129. Assim, diante da presente análise, considerando os testes de auditoria concernentes à obrigatoriedade da promoção do amplo acesso à informação pela Prefeitura Municipal de Costa Marques, conclui-se pelas irregularidades a seguir transcritas de responsabilidade do senhor **Vagner Miranda Da Silva**, CPF: 692.616.362-68, prefeito municipal e da senhora **Leonice Ferreira De Lima**, CPF: 972.211.802-10, controladora municipal, por:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

130. **5.1.** Não disponibilizar no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Costa Marques seção específica com os dados sobre registro de competências, em descumprimento ao art. 8º, § 1º, I, da LAI c/c art. 8º da IN nº. 52/2017/TCE-RO. (Item 3, subitem 3.1 desta Análise de Defesa e Item 2, subitem 2.1.1 da Matriz de Fiscalização). **Informação Obrigatória conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017TCE-RO;**

131. **5.2.** Não divulgar no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Costa Marques o inteiro teor de leis, decretos, portarias, resoluções ou outros atos normativos, em descumprimento ao art. 37, *caput*, da CF (princípio da publicidade) c/c arts. 6º, I, 8º, *caput* e § 1º, I, da LAI c/c art. 9º da IN nº. 52/2017/TCE-RO. (Item 3, subitem 3.2 desta Análise de Defesa e item 3, subitem 3.1 da matriz de fiscalização) **Informação essencial, conforme art. 25, §4º da IN nº 52/2017TCE-RO;**

132. **5.3.** Não disponibilizar, no Portal da Transparência comprovação de incentivo à participação popular durante os processos de elaboração dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos em descumprimento ao art. 48, § 1º, I, da LRF c/c art. 15, I da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017 (Item 3, subitem 3.4 desta Análise de Defesa e item 7, subitem 7.1 da matriz de fiscalização) **Informação Obrigatória, conforme art. 25, §4º da IN nº 52/2017TCE-RO; e,**

133. **5.4.** Não divulgar no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Costa Marques os Atos de julgamento das contas expedidos pelo Poder Legislativo Municipal dos exercícios de 2014 a 2017, em descumprimento ao art. 48, *caput* da LC nº. 101/2000 c/c art. 15, VI da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017 (Item 3, subitem 3.5 desta Análise de Defesa e Item 7, subitens 7.6 da matriz de fiscalização). **Informação essencial, conforme art. 25, §4º da IN nº 52/2017TCE-RO;**

6. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

134. Diante do exposto, submetem-se os autos, ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, **Valdivino Crispim de Souza**, propondo:

135. **6.1.** Considerar o Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Costa Marques – IRREGULAR - tendo em vista o descumprimento de critérios definidos como essenciais, com fulcro no artigo 23, §3º, III, “b” da IN nº. 52/2017/TCE-RO;

136. **6.2.** Determinar o registro do índice do Portal de Prefeitura Municipal de Costa Marques, de 95,78% com fulcro no art. 25, §1º, II e incisos da IN nº. 52/2017/TCE-RO;

137. **6.3.** Multar os responsáveis pelo Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Costa Marques, o senhor **Vagner Miranda da Silva**, CPF: 692.616.362-68, prefeito municipal e da senhora **Leonice Ferreira de Lima**, CPF: 972.211.802-10, controladora municipal, com fulcro no art. 28 da IN nº. 52/2017/TCE-RO;

138. **6.4.** Determinar a correção das irregularidades apontadas na conclusão deste Relatório, bem como o arquivamento destes autos, com fulcro no art. 25 e incisos da IN nº. 52/2017/TCE-RO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

139. E ainda:

140. **6.5.** Com base no inciso I do art. 40 da Lei Complementar n. 154/1996 (Lei Orgânica do TCE/RO), c/c o inciso II do art. 62, c/c inciso II do art. 30 do Regimento Interno, **determinar a NOTIFICAÇÃO** do senhor **Vagner Miranda da Silva**, CPF: 692.616.362-68, prefeito municipal e da senhora **Leonice Ferreira de Lima**, CPF: 972.211.802-10, controladora municipal, ou quem lhes vier a substituir, para que adotem providências relacionadas às seguintes recomendações, referente a disponibilização de informações em seu Portal de Transparência, a saber:

- a) Divulgar dados pertinentes a Planejamento Estratégico (implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos);
- b) Dispor de versão consolidada dos atos normativos;
- c) Apresentar quadro remuneratório dos cargos efetivos e comissionados, composto por todos os vencimentos básicos e/ou subsídios dos cargos efetivos, comissionados e eletivos;
- d) Possibilitar o acompanhamento das séries históricas das informações publicadas, mantendo disponíveis os dados referentes aos exercícios anteriores ao dos registros mais recentes; e
- e) Apresentar conselhos com participação de membros da sociedade civil.

Porto Velho, 26 de outubro de 2020.

MARIA LUÍSA GOVEA DE LIMA FERREIRA⁵

Estagiária de Direito
Matrícula n. 770837

Supervisão:

JORGE EURICO DE AGUIAR

Técnico de Controle Externo - Matrícula n. 230
Coordenador de Fiscalizações
Portaria n. 62/2020

⁵ Assinado em conjunto com o supervisor, nos termos do § 1º do art. 26 da Resolução n. 258/2017/TCE-RO.

MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DE SÍTIOS OFICIAIS E PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA									
	PROCESSO:		2407/19						
	TIPO DA UNIDADE CONTROLADA:		Estado ou municípios com mais de 10.000 hab.						
	IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CONTROLADA		Prefeitura Municipal de Costa Marques						
	RESPONSÁVEL:		Vagner Miranda da Silva						
	ENDEREÇO DO SÍLIO OFICIAL:		http://www.costamarques.ro.gov.br/						
	PERÍODO DE AVALIAÇÃO:		setembro de 2020						
	CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:		TRANSPARÊNCIA ATIVA						
ITEM	CRITÉRIO	ADERÊNCIA	FUNDAMENTO	PESO	ATENDE?	PTS. REAL	PTS. POSS.	NOTA POND.	
1.	SÍLIO OFICIAL								
1.1	Dispõe de sítio oficial?	Obrigatória	art. 48, caput, e parágrafo único, II, da LRF c/c art. 8º, § 2º, da LAI.	3	SIM	3	3	0,595%	
1.2	Dispõe de Portal de Transparência?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,595%	
1.3	O sítio oficial e/ou Portal de Transparência estão registrados no SIGAP?	Obrigatória	art. 27 da IN nº 52/2017/TCER	2	SIM	2	2	0,397%	
	Subtotal (Critério: Sítio Oficial)			8		8	8	1,587%	
2.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL								
2.1	Dispõe de seção específica com os dados sobre:		art. 8º, § 1º, I, da LAI.						
2.1.1	Registro das competências?	Obrigatória		3	NÃO	0	3	0,000%	
2.1.2	Estrutura organizacional (organograma)?	Obrigatória		2	SIM	2	2	0,397%	
2.1.3	Identificação dos dirigentes das unidades?	Recomendada		2	SIM	2	2	0,641%	
2.1.4	Endereços e telefones das unidades?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,595%	
2.1.5	Horário de atendimento?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,595%	
2.2	Divulga dados pertinentes a Planejamento Estratégico (implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos)?	Recomendada	art. 7º, VII, "a", da LAI.	2	FM PARTE	1	2	0,321%	
	Subtotal (Critério: Estrutura organizacional)			15		11	15	2,549%	
3.	LEGISLAÇÃO								
3.1	Disponibiliza o inteiro teor de leis, decretos, portarias, resoluções ou outros atos normativos?	Obrigatória	art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) c/c arts. 6º, I, 8º, caput e § 1º, I, da LAI.	3	FM PARTE	1,5	3	0,298%	
3.2	Disponibiliza informação quanto às eventuais alterações sofridas ou promovidas pelos referidos atos normativos?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,595%	
3.3	Disponibiliza versão consolidada dos atos normativos?	Recomendada	art. 59, parágrafo único, da CF c/c arts. 13 e 16 da LC nº 95/98.	2	NÃO	0	2	0,000%	
3.4	Existe ferramenta que permite a busca, no mínimo, por tipo de legislação, período, ano e assunto?	Recomendada	art. 8º, § 3º, I, da LAI.	3	SIM	3	3	0,962%	
	Subtotal (Critério: Legislação)			11		7,5	11	1,854%	
4.	RECEITA								
4.1	Apresenta informações sobre transferências federais e estaduais, com indicação do valor e data do repasse?	Essencial	art. 48-A, II, da LRF c/c art. 8º, § 1º, II, da LAI e com art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade).	3	SIM	3	3	1,190%	
4.2	Apresenta informações sobre entradas financeiras de valores a qualquer título (impostos, taxas, multas, tarifas, receitas de serviços, inscrições, remunerações sobre aplicações financeiras, etc.), indicando a nomenclatura, classificação, data da entrada e valor?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%	
4.3	Apresenta relação dos inscritos na dívida ativa, seja de natureza tributária ou não, com indicação do nome, CPF ou CNPJ e valor, bem como menções sobre as medidas adotadas para cobrança?	Recomendada	art. 48-A, II, da LRF c/c arts. 7º, VI, e 8º, caput, da LAI; art. 198, § 3º, II, da Lei 5.172/1966; art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade).	2	SIM	2	2	0,641%	
4.4	Disponibiliza demonstrativos gerais sobre a execução orçamentária e financeira, em termos de previsão, lançamento e arrecadação das receitas, no que couber?	Obrigatória	art. 52, II, "a", da LRF.	3	SIM	3	3	0,595%	
4.5	No caso das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista			11		11	11	3,617%	
4.5.1	Disponibiliza ao público demonstrativos periódicos sobre a evolução da receita, em termos de registro dos créditos e de sua efetiva arrecadação?	Obrigatória	art. 8º, III, VI e VIII, e § 2º, II, da Lei Federal nº 13.303/2016.	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%	
4.5.2	Na divulgação de que trata o item acima, consta:								
4.5.2.1	número das contas contábeis e respectivo nome?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%	
4.5.2.2	saldo do mês anterior?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%	
4.5.2.3	movimentos de acréscimos ou baixas no mês atual?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%	
4.5.2.4	saldo para o mês seguinte?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%	
	Subtotal (Critério: Receita)			15		0	0	0,000%	
5.	DESPESA								
5.1	Apresenta nota de empenho, com indicação do objeto e do credor? (não aplicável para emp. públicas e Soc. Econ. Mista; cf. item 5.13)	Essencial	art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI e art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade).	3	SIM	3	3	1,190%	
5.2	Informa a liquidação da despesa, com indicação de valor e data, bem como número da ordem bancária correspondente? (não aplicável para emp. públicas e Soc. Econ. Mista; cf. item 5.13)	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%	
5.3	Informa o pagamento, com indicação de valor e data?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%	
5.4	Apresenta o nº do processo administrativo, bem como do edital licitatório ou, quando for o caso, indicação da dispensa ou inexistibilidade?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%	
5.5	Apresenta a classificação orçamentária da despesa, indicando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto? (no caso de Emp. Públicas e Soc. Econ. Mista, adaptando-se à cont. comercial)	Essencial		2	SIM	2	2	0,794%	
5.6	Há identificação da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%	
5.7	É exibida a discriminação do objeto da despesa que seja suficiente para a perfeita caracterização dos produtos, bens, serviços, etc., a que se referem?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%	
5.8	Apresenta a relação mensal das compras feitas pela Administração? (material permanente e de consumo)	Obrigatória		art. 16 da Lei nº 8.666/1993.	2	SIM	2	2	0,397%
5.9	É divulgada a lista dos credores aptos a pagamento por ordem cronológica de exigibilidade?	Obrigatória		arts. 5º, caput, e 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666/1993.	3	SIM	3	3	0,595%
5.10	São disponibilizadas informações detalhadas sobre repasses ou transferências de recursos financeiros em favor de terceiros, a qualquer título?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,595%	
5.11	São disponibilizadas informações detalhadas sobre despesas realizadas com cartões corporativos e suprimentos de fundos/adiantamentos/fundos rotativos?	Obrigatória	art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI e art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade).	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%	
5.12	Disponibiliza demonstrativos gerais sobre a execução orçamentária e financeira, em termos de autorização, empenhamento, liquidação e pagamento das despesas?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,595%	
5.13	No caso das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista			34		31	31	10,119%	
5.13.1	Há divulgação periódica dos demonstrativos sintéticos e analíticos do registro das suas dívidas nas diferentes rubricas contábeis do passivo, bem como as respectivas baixas?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%	

5.13.2	Na divulgação de que trata o item acima, consta:		art. 8º, III e VI e § 2º, II, da Lei Federal nº 13.303/2016.						
5.13.2.1	número das contas contábeis e respectivo nome?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	▼	0	0	0,000%
5.13.2.2	nome do credor e seu CPF/CNPJ?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	▼	0	0	0,000%
5.13.2.3	saldo do mês anterior?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	▼	0	0	0,000%
5.13.2.4	movimentos de acréscimos ou baixas no mês atual?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	▼	0	0	0,000%
5.13.2.5	saldo para o mês seguinte?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	▼	0	0	0,000%
Subtotal (Critério: Despesa)			18			0	0	0,000%	
6. RECURSOS HUMANOS									
6.1	Apresenta a estrutura de cargos, informando o número de cargos efetivos e comissionados, preenchidos e ociosos?	Recomendada	3	SIM	▼	3	3	0,962%	
6.2	Apresenta o quadro remuneratório dos cargos efetivos e comissionados, composto por todos os vencimentos básicos e/ou subsídios dos cargos efetivos, comissionados e eletivos?	Recomendada	3	NÃO	▼	0	3	0,000%	
6.3 Informações pertinentes ao funcionalismo:									
6.3.1 Apresenta dados a respeito das datas de admissão, inativação e exoneração; denominação dos respectivos cargos, empregos e/ou funções; carga horária; lotação e remuneração, relativamente aos seguintes servidores/colaboradores:									
6.3.1.1	Efetivos e comissionados?	Obrigatória	3	SIM	▼	3	3	0,595%	
6.3.1.2	Ativos e inativos?	Obrigatória	3	SIM	▼	3	3	0,595%	
6.3.1.3	Terceirizados?	Recomendada	1	NÃO APLICÁVEL	▼	0	0	0,000%	
6.3.1.4	Estagiários?	Recomendada	1	NÃO APLICÁVEL	▼	0	0	0,000%	
6.3.2 Informa, quanto à remuneração:									
6.3.2.1	salário básico, vencimento, subsídio ou bolsa?	Essencial	3	SIM	▼	3	3	1,190%	
6.3.2.2	verbas temporárias?	Essencial	3	SIM	▼	3	3	1,190%	
6.3.2.3	vantagens vinculadas a desempenho?	Essencial	3	SIM	▼	3	3	1,190%	
6.3.2.4	vantagens pessoais?	Essencial	3	SIM	▼	3	3	1,190%	
6.3.2.5	abono de permanência?	Essencial	3	NÃO APLICÁVEL	▼	0	0	0,000%	
6.3.2.6	verbas de caráter indenizatório, tais como auxílios de transporte, saúde e alimentação?	Essencial	3	SIM	▼	3	3	1,190%	
6.3.2.7	ganhos eventuais (por exemplo, adiantamento adicional de 1/3 de férias, 13º salário proporcional, diferença de 13º salário, substituição pelo exercício de cargo em comissão ou função gratificada, pagamentos retroativos, entre outros)?	Essencial	3	SIM	▼	3	3	1,190%	
6.3.2.8	indenizações (por exemplo, pagamento de conversões em pecúnia, tais como férias indenizadas, abono pecuniário, verbas rescisórias, juros moratórios indenizados, entre outros)?	Essencial	3	SIM	▼	3	3	1,190%	
6.3.2.9	descontos previdenciários?	Essencial	3	SIM	▼	3	3	1,190%	
6.3.2.10	retenção de Imposto de Renda?	Essencial	3	SIM	▼	3	3	1,190%	
6.3.2.11	outros recebimentos, a qualquer título?	Essencial	3	SIM	▼	3	3	1,190%	
6.4 Informa, sobre diárias e viagens:									
6.4.1	nome do agente beneficiado?	Essencial	3	SIM	▼	3	3	1,190%	
6.4.2	cargo ou função exercida?	Essencial	2	SIM	▼	2	2	0,794%	
6.4.3	destino da viagem?	Essencial	3	SIM	▼	3	3	1,190%	
6.4.4	período de afastamento?	Essencial	3	SIM	▼	3	3	1,190%	
6.4.5	motivo do deslocamento?	Essencial	3	SIM	▼	3	3	1,190%	
6.4.6	meio de transporte?	Essencial	2	SIM	▼	2	2	0,794%	
6.4.7	número de diárias concedidas?	Essencial	3	SIM	▼	3	3	1,190%	
6.4.8	valor deduzido do saldo da dotação própria?	Essencial	3	SIM	▼	3	3	1,190%	
6.4.9	número do processo administrativo, da nota de empenho e da ordem bancária correspondentes?	Essencial	3	SIM	▼	3	3	1,190%	
6.5	Divulga informações sobre concursos públicos, processos seletivos e recrutamentos em geral?	Obrigatória	Art. 7º, VI e art. 8º da LAI.	3	SIM	▼	3	3	0,595%
6.6	Há ferramenta disponível para a realização das consultas aos dados dos servidores, suas respectivas remunerações, proventos, benefícios e pensões, bem como sobre as diárias recebidas, no mínimo por: período, mês e ano, lotação, nome, cargo, situações funcionais (ativos, inativos, efetivos, comissionados, etc.)?	Recomendada	art. 8º, § 3º, I, da LAI.	3	SIM	▼	3	3	0,962%
6.7 No caso de entidades ligadas à previdência			78			70	73	25,534%	
6.7.1	São divulgados detalhes cadastrais gerais de cada inativo, beneficiário ou pensionista?	Recomendada	3	NÃO APLICÁVEL	▼	0	0	0,000%	
6.7.2	No caso dos pensionistas por morte, há indicação do segurado instituidor da pensão e a data do óbito, bem como a parcela percentual da pensão cabível a cada beneficiário?	Recomendada	arts. 3º, I, e 8º, caput, § 1º, III, da LAI c/c art. 37, caput (princípios da publicidade e moralidade) da CF.	3	NÃO APLICÁVEL	▼	0	0	0,000%
6.7.3	Há informações detalhadas sobre os valores pagos, mensalmente, a cada inativo e beneficiário?	Recomendada	3	NÃO APLICÁVEL	▼	0	0	0,000%	
Subtotal (Critério: Recursos Humanos)			9			0	0	0,000%	
7. GESTÃO FISCAL, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO DA DESPESA E PRESTAÇÃO DE CONTAS									
7.1	Há comprovação de incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos?	Obrigatória	art. 48, § 1º, I, da LRF.	3	EM PARTE	▼	1,5	3	0,298%
7.2	Disponibiliza Plano Plurianual?	Essencial	art. 48, caput, da LRF.	3	SIM	▼	3	3	1,190%
7.3	Disponibiliza Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Essencial		3	SIM	▼	3	3	1,190%
7.4	Disponibiliza Lei Orçamentária Anual?	Essencial		3	SIM	▼	3	3	1,190%
7.5	Disponibiliza o Relatório da Prestação de Contas Anual encaminhado ao TCE-RO, com respectivos anexos?	Essencial		3	SIM	▼	3	3	1,190%
7.6	Apresenta atos de julgamento de contas anuais ou parecer prévio, expedidos pelo TCE-RO e pelo Poder Legislativo, quando for o caso?	Essencial		3	EM PARTE	▼	1,5	3	0,595%
7.7	Apresenta Relatório Resumido da Execução Orçamentária?	Essencial		3	SIM	▼	3	3	1,190%
7.8	Apresenta Relatório de Gestão Fiscal?	Essencial		3	SIM	▼	3	3	1,190%
7.9	Disponibiliza relação de bens imóveis pertencentes à unidade controlada ou a ela locados, contendo pequena descrição do bem, se é locado ou próprio, o respectivo endereço e o valor despendido na locação, se for o caso?	Recomendada	art. 7º, VI, da LAI.	2	SIM	▼	2	2	0,641%
7.10	Disponibiliza lista da frota de veículos pertencentes à unidade controlada, contendo dados a respeito do modelo, ano e placa?	Recomendada		2	SIM	▼	2	2	0,641%
Subtotal (Critério: Gestão Fiscal, Planej. e Execução da Despesa)			28			25	28	9,318%	
8. LICITAÇÕES E CONTRATOS									
8.1 Sobre licitações, dispensas, inexigibilidades ou adesões, apresenta:									
8.1.1	número do processo administrativo?	Essencial	art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da LAI e art. 37, caput (princípio da publicidade), da CF.	3	SIM	▼	3	3	1,190%
8.1.2	número do edital?	Essencial		3	SIM	▼	3	3	1,190%
8.1.3	modalidade e tipo da licitação?	Essencial		3	SIM	▼	3	3	1,190%
8.1.4	data e horário da sessão de abertura?	Essencial		3	SIM	▼	3	3	1,190%
8.1.5	objeto do certame?	Essencial		3	SIM	▼	3	3	1,190%
8.1.6	valor estimado da contratação?	Essencial		3	SIM	▼	3	3	1,190%
8.1.7	inteiro teor do edital, seus anexos e da minuta do contrato?	Essencial		3	SIM	▼	3	3	1,190%
8.1.8	resultado da licitação?	Essencial		3	SIM	▼	3	3	1,190%
8.1.9	resultado de cada etapa, com a divulgação da respectiva ata?	Recomendada		2	SIM	▼	2	2	0,641%
8.1.10	impugnações, recursos e as respectivas decisões da comissão licitante ou do pregoeiro?	Obrigatória		2	SIM	▼	2	2	0,397%
8.2	Apresenta o inteiro teor dos contratos, convênios, acordos de cooperação e demais ajustes firmados pela unidade controlada, inclusive seus eventuais aditivos?	Obrigatória		3	SIM	▼	3	3	0,595%

8.3	Há ferramentas disponíveis para a realização de pesquisas amplas, inclusive textuais, pertinentes às licitações, dispensas, inexigibilidades e adesões; assim como aos contratos, convênios, acordos de cooperação e demais ajustes e seus eventuais aditivos?	Recomendada	art. 8º, § 3º, I, da LAI.	3	SIM	3	3	0,962%
Subtotal (Critério: Licitações e Contratos)				34		34	34	12,118%
9. UNIDADES CONTROLADAS QUE ATUAM NA ÁREA DE PREVIDÊNCIA								
9.1	No caso de instituições previdenciárias, são disponibilizados:							
9.1.1	Avaliações atuariais produzidas por auditorias contratadas?	Recomendada	arts. 3º, I, e 8º, <i>caput</i> , da LAI c/c art. 2º, § 2º, da Lei nº 9.717/1998 e art. 9º, III, da Lei nº 10.887/2004.	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
9.1.2	Relatórios sobre celebração e cumprimento de acordos de parcelamento?	Recomendada		2	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
9.1.3	Certificados de Regularidade Previdenciária – CRP?	Obrigatória	art. 3º, VIII, "a" a "h", da Portaria MPS nº 519/2011.	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
9.1.4	O relatório de avaliação atuarial?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
9.1.5	A política anual de investimentos e suas revisões?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
9.1.6	Os relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, da gestão dos investimentos, submetidos às instâncias superiores de deliberação e controle?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
9.1.7	Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
9.1.8	O inteiro teor das inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial produzidas por órgãos de controle interno e externo?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
Subtotal (Critério: Área previdenciária)				23		0	0	0,000%
10. PODER JUDICIÁRIO, TRIBUNAL DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO								
10.1	Divulga lista de processos aptos a julgamento (conclusos), preferencialmente por ordem cronológica?	Obrigatória	art. 12, § 1º, da Lei nº 13.105/2015 (novo CPC).	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.2	Divulga jurisprudência (v.g., sentenças, decisões, deliberações, acórdãos)?	Obrigatória	arts. 37, <i>caput</i> (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, <i>caput</i> , da LAI.	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.3	Divulga ata das sessões de julgamento/deliberativas?	Obrigatória		2	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.4	Informa a respeito do montante de multas arrecadadas?	Obrigatória		2	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.5	Informa a respeito das fiscalizações realizadas?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.6	Informa sobre volume de recursos fiscalizados?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.7	Informa a respeito de montante de despesas irregulares prevenidas (economia gerada com ações preventivas)?	Recomendada		2	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.8	Informa sobre valor das condenações (débitos e multas aplicadas)?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.9	Divulga dados a respeito do montante de recursos ressarcidos ao Erário?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.10	Divulga informações a respeito do custo processual?	Recomendada	2	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%	
10.11	Divulga relação de responsáveis por contas julgadas irregulares?	Recomendada	art. 11, § 5º, da Lei nº 9.504/1997 c/c arts. 7º, II e V, e 8º, <i>caput</i> , da LAI.	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.12	Divulga limites legais e constitucionais do Estado e dos municípios?	Recomendada	arts. 212 e 198, § 2º, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, <i>caput</i> , da LAI.	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
Subtotal (Critério: Poder Judiciário, TC, MP)				32		0	0	0,000%
11. PODER LEGISLATIVO								
11.1	Divulga informações sobre cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória?	Obrigatória	Art. 8º, § 1º, II e III da LAI.	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.2	Divulga a legislação relacionada a gastos dos parlamentares?	Obrigatória	Art. 7º, V e VI; e art. 8º da LAI	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.3	Divulga informações básicas sobre propostas EM TRAMITAÇÃO: autor, relator, data de apresentação, ementa, assunto / indexação, histórico e situação?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 2.2)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.4	Disponibiliza informações sobre propostas FORA DE TRAMITAÇÃO: autor, último relator, data de apresentação, ementa, assunto / indexação, histórico e motivo de não estar mais tramitando (aprovação ou arquivamento)?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.5	Divulga o resultado das votações?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 1.6)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.6	Divulga as votações nominais?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.7	Disponibiliza os textos da matéria consultada: projetos iniciais, requerimentos, emendas, substitutivos, relatórios, pareceres e projetos finais?	Recomendada	Seção VII da CF c/c art. 8º da LAI e Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 2.2)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.8	Disponibiliza os textos CITADOS nas matérias consultadas, como leis já existentes, pareceres técnicos, regulamentos, entre outros?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.9	Disponibiliza os discursos em sessões plenárias?	Recomendada	Art. 8º da LAI c/c Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 2.6)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.10	Disponibiliza publicação online dos diários oficiais das atividades legislativas do órgão?	Recomendada	Art. 8º da LAI c/c Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 1.3 e 2.6)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.11	Divulga agenda do Plenário e das comissões?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 2.1)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.12	Divulga notícias sobre os trabalhos legislativos e temas correlatos, via meios de comunicação como rádio, TV, internet, jornais, etc.?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 3.2 e 2.5)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.13	Divulga informações básicas sobre as Comissões: Permanente/Temporária, Composição por parlamentares, partidos e blocos partidários, atividades?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 1.5)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.14	Divulga a biografia dos parlamentares?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 1.6)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.15	Divulga endereço e telefone dos gabinetes parlamentares?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.16	Divulga lista de presença e ausência dos parlamentares?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.17	Divulga as atividades legislativas dos parlamentares?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
Subtotal (Critério: Poder Legislativo)				51		0	0	0,000%
SUBTOTAL (CATEGORIA: TRANSPARÊNCIA ATIVA)				244		85,5	96	66,697%
CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:								
12. SIC presencial (ou físico)								
12.1	Funcionamento de SIC físico/presencial?	Obrigatória	art. 9º, I, c/c art. 8º, § 1º, I, ambos da LAI.	3	SIM	3	3	0,595%
12.2	Há indicação do órgão?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,595%
12.3	Há indicação do endereço?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,595%
12.4	Há indicação do telefone?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,595%
12.5	Há indicação do horário de funcionamento?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,595%
Subtotal (Critério: SIC presencial)				15		15	15	2,976%
13. e-SIC								
13.1	Possibilita o cadastro do requerente?	Obrigatória	arts. 9º e 10 da LAI.	3	SIM	3	3	0,595%
13.2	Há exigência de itens de identificação do requerente que dificultam ou impossibilitam o acesso à informação (v.g., tais como envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade)?	Obrigatória	art. 10, § 1º, da LAI.	3	NÃO	3	3	0,595%

13.3	Permite envio de pedido de informação de forma eletrônica?	Obrigatória	art. 10, § 2º, da LAI.	3	SIM	▼	3	3	0,595%
13.4	Possibilita o acompanhamento posterior da solicitação (protocolo)?	Obrigatória	arts. 9º, I, "b" e "c", e 10, § 2º, da LAI.	3	SIM	▼	3	3	0,595%
13.5	Proporciona a notificação via e-mail e/ou outro canal acerca da tramitação e da resposta à solicitação?	Recomendada		2	SIM	▼	2	2	0,641%
13.6	Possibilita apresentar recurso na hipótese de negativa de acesso à informação ou de ausência das razões de negativa de acesso?	Obrigatória	arts. 10, § 2º, 11, § 4º, e 15 da LAI.	3	SIM	▼	3	3	0,595%
Subtotal (Critério: e-SIC)				17			17	17	3,617%
14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS PERTINENTES									
14.1	Há indicação da autoridade designada para assegurar o cumprimento da LAI?	Obrigatória	art. 40 da LAI	2	SIM	▼	2	2	0,397%
14.2	Há link para a seção de respostas às perguntas mais frequentes?	Obrigatória	art. 8º, § 1º, VI, da LAI.	3	SIM	▼	3	3	0,595%
14.3	Há relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?	Obrigatória	art. 30, I a III, §§ 1º e 2º, da LAI.	2	SIM	▼	2	2	0,397%
14.4	Existe rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?	Obrigatória		2	NÃO APLICÁVEL	▼	0	0	0,000%
14.5	Existe rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura?	Obrigatória		2	NÃO APLICÁVEL	▼	0	0	0,000%
Subtotal (Critério: Informações pertinentes)				11			7	7	1,389%
SUBTOTAL (CATEGORIA: TRANSPARÊNCIA PASSIVA)				43			39	39	7,982%
CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:			REGULAMENTAÇÃO DA LAI						
15. REGULAMENTAÇÃO									
15.1	Existe norma regulamentando a aplicação da LAI no âmbito do ente fiscalizado?	Obrigatória	arts. 42 e 45 da LAI.	3	SIM	▼	3	3	0,595%
15.2	Existe remissão expressa para a norma no Portal da Transparência?	Recomendada	arts. 7º, I, e 8º, § 1º, I, da LAI.	1	SIM	▼	1	1	0,321%
Subtotal (Critério: Regulamentação)				4			4	4	0,916%
SUBTOTAL (CATEGORIA: REGULAMENTAÇÃO DA LAI)				4			4	4	0,916%
CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:			ASPECTOS VISUAIS, TECNOLÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE						
16. DOMÍNIO									
16.1	O domínio é do tipo governamental (.ro.gov.br)?	Recomendada	arts. 37 e 70 da CF (princípios da eficiência e economicidade) c/c art. 8º, caput, da LAI e art. 8º, parágrafo único, da Resolução nº 2008/008-CGI.br.	2	SIM	▼	2	2	0,641%
16.2	O url do Portal da Transparência é do tipo www.transparencia.[município].ro.gov.br?	Recomendada		1	SIM	▼	1	1	0,321%
16.3	Disponibilidade do sítio oficial/Portal de Transparência ("Uptime"):	Recomendada		3	> 99%	▼	3	3	0,962%
Subtotal (Critério: Domínio)				6			6	6	1,923%
17. ICONOGRAFIA									
17.1	Existe link/banner/item de menu com o emblema "[Portal da] Transparência" em lugar de imediata percepção?	Recomendada	art. 8º, caput e § 2º, da LAI e art. 37, caput, da CF.	3	SIM	▼	3	3	0,962%
17.2	Existe link/banner/item de menu para a seção de "Acesso à Informação" em lugar de imediata percepção?	Recomendada		3	SIM	▼	3	3	0,962%
17.3	Os links obedecem à iconografia a eles associada (Anexo II)?	Recomendada		3	SIM	▼	3	3	0,962%
Subtotal (Critério: Iconografia)				9			9	9	2,885%
18. PESQUISA, ATUALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO									
18.1	Contém ferramenta de pesquisa?	Obrigatória	art. 8º, § 3º, I, da LAI.	3	SIM	▼	3	3	0,595%
18.2	A pesquisa pode ser delimitada por intervalos: mensal, bimestral, trimestral, semestral e anual?	Recomendada		3	SIM	▼	3	3	0,962%
18.3	O Portal de Transparência possibilita o acompanhamento das séries históricas das informações publicadas, mantendo disponíveis os dados referentes aos exercícios anteriores aos dos registros mais recentes?	Recomendada	art. 73-B, I a III, da LRF.	3	SIM, RETROAGINDO	▼	2,4	3	0,769%
18.4	Qual a frequência de atualização?	Obrigatória	art. 48, § 1º, II, da LRF.	3	Tempo real	▼	3	3	0,595%
18.5	Possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas, arquivo-texto?	Obrigatória	art. 8º, § 3º, II, da LAI.	3	SIM	▼	3	3	0,595%
Subtotal (Critério:Pesquisa, atualização e gravação)				15			14,4	15	3,516%
19. MANUAL, GLOSSÁRIO E NOTAS EXPLICATIVAS									
19.1	Dispõe de seção sobre respostas às perguntas mais frequentes da sociedade?	Obrigatória	art. 8º, § 1º, VI, da LAI.	3	SIM	▼	3	3	0,595%
19.2	Dispõe de seção para divulgação de informações solicitadas via SIC e e-SIC que possam ser de interesse coletivo ou geral?	Recomendada		3	SIM	▼	3	3	0,962%
19.3	Dispõe de manual de navegação, com instruções relativas à totalidade das informações disponibilizadas, onde encontrá-las, como manusear as ferramentas de pesquisa, como efetuar consultas no SIC e e-SIC, etc.?	Obrigatória	art. 7º, I, da LAI.	3	SIM	▼	3	3	0,595%
19.4	Possui glossário de termos técnicos, visando explicar, em termos simples e de fácil entendimento ao homem médio, o significado de expressões técnicas e de peças típicas da gestão pública?	Recomendada	art. 48, § 1º, II, da LRF, c/c arts. 5º e 7º, I, da LAI.	3	SIM	▼	3	3	0,962%
19.5	Dispõe de notas explicativas, contidas em todas as situações que podem gerar dúvida do usuário sobre o conteúdo da informação e da sua procedência?	Recomendada		3	SIM	▼	3	3	0,962%
Subtotal (Critério: Manual, glossário e notas explicativas)				15			15	15	4,075%
20. ACESSIBILIDADE									
20.1	Contém símbolo de acessibilidade em destaque?	Obrigatória	art. 63, § 1º, da Lei nº 13.146/15.	1	SIM	▼	1	1	0,198%
20.2	Exibição do "caminho" de páginas percorridas pelo usuário?	Obrigatória	art. 63, caput, da Lei nº 13.146/2015 c/c art. 8º, § 3º, VIII, da LAI.	3	SIM	▼	3	3	0,595%
20.3	Opção de alto contraste?	Obrigatória		3	SIM	▼	3	3	0,595%
20.4	Redimensionamento de texto?	Obrigatória		3	SIM	▼	3	3	0,595%
20.5	Mapa do site?	Obrigatória		3	SIM	▼	3	3	0,595%
20.6	Teclas de atalho?	Obrigatória		2	SIM	▼	2	2	0,397%
20.7	Nota obtida na avaliação de acessibilidade pelo ASES?	Recomendada		3	50% ou mais	▼	3	3	0,962%
Subtotal (Critério: Acessibilidade)				18			18	18	3,938%
SUBTOTAL (CATEGORIA: ASPECTOS VISUAIS, TECNOLÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE)				63			62	63	16,337%
CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:			INTERAÇÃO SOCIAL						
21. INTERAÇÃO SOCIAL									
21.1	Há transmissão de sessões, audiências públicas, etc. via meios de comunicação como rádio, TV, internet, entre outros?	Recomendada	art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade).	1	SIM	▼	1	1	0,321%
21.2	Há participação em redes sociais?	Recomendada		2	SIM	▼	2	2	0,641%
21.3	Existe Ouvidoria com possibilidade de interação via internet?	Recomendada	arts. 13 e ss. da Lei 13.460/17	3	SIM	▼	3	3	0,962%
21.4	Divulga Carta de Serviços ao Usuário?	Recomendada	art. 7º da Lei nº 13.460/17	3	SIM	▼	3	3	0,962%
21.5	Disponibiliza mecanismo de captação de opinião estimulada da população (pesquisas, enquetes)?	Recomendada	art. 9º, II, da LAI.	2	SIM	▼	2	2	0,641%
21.6	Tem conselhos com participação de membros da sociedade civil?	Recomendada		2	EM PARTE	▼	1	2	0,321%
21.7. No caso de Poder Legislativo:									
21.7.1	Disponibiliza mecanismo específico para a população contribuir com o processo legislativo?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 4)	3	NÃO APLICÁVEL	▼	0	0	0,000%
21.7.2	Disponibiliza mecanismo para a população se comunicar diretamente com os parlamentares?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 4.1, 4.2)	2	NÃO APLICÁVEL	▼	0	0	0,000%

	Subtotal (Critério: Interação social)		18		12	13	3,846%
	SUBTOTAL (CATEGORIA: INTERAÇÃO SOCIAL)		18		12	13	3,846%

PONTUAÇÃO FINAL		Média Ponderada	COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE CALCULADO		
			PESOS (Σ)	PONTOS REALIZADOS (Σ)	PONTOS POSSÍVEIS (Σ)
ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DO SÍTIO/PORTAL ANALISADO =		95,78%	372	203	215
				NÍVEL:	ELEVADO
					Essenciais 49,405%
					Obrigatórias 23,810%
					Recomendadas 22,564%

Em, 27 de Outubro de 2020



Assinado Eletronicamente

Embasamento legal: art. 1º da Lei Federal 11.419/06; art. 58-C da Lei Complementar 799/14 c/c art. 4º da Resolução 165/14 do TCERO.

JORGE EURICO DE AGUIAR

Mat. 230

COORDENADOR DA COORDENADORIA

ESPECIALIZADA DE CONTROLE

EXTERNO 6